



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO L

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Nº 2517

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SNA	31/01/2019	106.593,44
SNA	01/02/2019	106.593,44
SNA	04/02/2019	283.358,30
FMS CUSTEIO SUS	04/02/2019	1.608.914,07
FUNDEB	05/02/2018	3.752.720,28
FMS CUSTEIO SUS	05/02/2019	180.000,00

Alexandre Nogueira Anacleto
Chefe Divisão Tesouraria

L E I N. 9.874, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos a instituir a Carteira de Identificação do Autista (CIA).

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a Prefeitura de São José dos Campos a instituir a Carteira de Identificação do Autista (CIA), destinada a conferir identificação à pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º A pessoa portadora de Transtorno do Espectro Autista (TEA) é legalmente considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos, com direito à assistência social.

Art. 3º Poderá o Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde:

I - expedir a Carteira de Identificação do Autista (CIA), a ser emitida por intermédio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), devidamente numerada, de modo a possibilitar a contagem dos portadores do (TEA) no Município de São José dos Campos;

II - administrar a política da Carteira de Identificação do Autista (CIA);

III - adequar sua plataforma de serviços à expedição da Carteira de Identificação do Autista (CIA), na esfera do Município de São José dos Campos;

IV - disponibilizar para efeito de estatística o número atualizado de carteiras emitidas por município, em portal específico na Internet; e

V - realizar procedimentos inerentes à execução orçamentária e financeira da Carteira de Identificação do Autista (CIA).

Art. 4º A Carteira de Identificação do Autista (CIA) terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser revalidada com o mesmo número.

Parágrafo único. Em caso de perda ou extravio da CIA, poderá ser emitida uma segunda via mediante apresentação do respectivo boletim de ocorrência policial.

Art. 5º Para ter direito à CIA, o requerimento deverá ser apresentado, preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, munido de seus documentos pessoais, bem como de seus pais ou responsáveis (Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade e CPF) e comprovante de endereço, em originais e fotocópias, acompanhado de relatório médico, confirmando o diagnóstico.

§ 1º No caso de pessoa estrangeira autista ou naturalizada, domiciliada no Município de São José dos Campos, deverá ser apresentado título declaratório de nacionalidade brasileira ou passaporte.

§ 2º O relatório médico atestando o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista deverá ser firmado por médico especialista em Neurologia ou Psiquiatria, da rede pública ou privada.

Art. 6º Verificada a regularidade da documentação recebida, cadastrada e devidamente autuada, o Poder Executivo poderá determinar a expedição da Carteira de Identidade do Autista (CIA).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 30 de janeiro de 2019.

Felício Ramuth

Prefeito

Daniilo Stanzani Júnior

Secretário de Saúde

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 3132/2018)

(Projeto de Lei n. 337/2018, de autoria dos Vereadores Cyborg, Fernando Petiti, Dulce Rita e Marcão da Academia)

L E I N. 9.875, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a adesão pela rede municipal de ensino ao Programa de Escolas Associadas da UNESCO.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a adesão pela rede municipal de ensino ao Programa de Escolas Associadas da UNESCO.

Parágrafo único. O Programa de Escolas Associadas da UNESCO é uma rede de escolas comprometidas a promover ideais, valores e prioridades da UNESCO, como: aprendizagem intercultural, desenvolvimento sustentável e cultura da paz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 30 de janeiro de 2019.

Felício Ramuth

Prefeito

Cristine de Angelis Pinto

Secretária de Educação e Cidadania

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 3132/2018)

(Projeto de Lei n. 393/2018, de autoria do Vereador Fernando Petiti)

Decretos

DECRETO N. 18.077, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a liberação para construção nos lotes de terrenos do Loteamento denominado Setville Altos de São José.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o disposto no artigo 97 e seu parágrafo único, da Lei Complementar n. 428, de 9 de agosto de 2010, que "Estabelece as normas relativas ao parcelamento, uso e ocupação do solo em São José dos Campos, e dá outras providências."; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 85.826/04;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam liberados para construção os seguintes lotes do Loteamento denominado Setville Altos de São José:

I - quadra n. A4: lotes n. 01 ao 14;

II - quadra n. A7: lotes n. 07 ao 19;

Art. 2º O Loteamento descrito no art. 1º deste Decreto, de acordo com o estabelecido pela Lei Complementar n. 428, de 9 de agosto de 2010, está localizado na Zona de Urbanização Controlada Oito – ZUC8.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 1º de fevereiro de 2019.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 3132/2018)

DECRETO N. 18.078, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

Fica alterado o Decreto n. 16.048, de 14 de agosto de 2014, que "Institui a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Prefeitura de São José dos Campos, e dá outras providências."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 133.551/18;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do art. 3º do Decreto n. 16.048, de 14 de agosto de 2014, que "Institui a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Prefeitura de São José dos Campos, e dá outras providências.", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

I -

III - um Secretário e seu suplente, escolhidos entre os componentes ou não da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes."

Art. 2º Fica acrescentado o art. 3º-A ao Decreto n. 16.048, de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 3º-A Havendo funcionários públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – em seu quadro de pessoal, deve-se considerar para esses casos as diretrizes da Norma Regulamentadora n. 5 para constituição de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes específica.”

Art. 3º Ficam alterados os incisos IV, VIII, IX e XI do art. 4º do Decreto n. 16.048, de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

I -
IV - promover, durante o mandato, em conjunto com o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT;

V -

VIII - sugerir medidas de prevenção de acidentes julgadas necessárias, por iniciativa própria ou por sugestões de outros servidores, dando conhecimento ao presidente e ao vice-presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e encaminhando-as ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho;

IX - realizar inspeção, quando houver denúncia de risco ou por iniciativa própria, dando conhecimento ao presidente e ao vice-presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e ao responsável pelo setor dos riscos encontrados;

X -

XI - discutir os acidentes ocorridos, e encaminhar ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho os resultados apurados solicitando medidas que previnam acidentes semelhantes, disponibilizando as conclusões, quando solicitadas, ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;”

Art. 4º Fica acrescentado o inciso VI ao art. 7º do Decreto n. 16.048, de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 7º

I -
VI – enviar mensalmente cópia das atas das reuniões ao Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho.”

Art. 5º Fica alterado o inciso II do art. 8º do Decreto n. 16.048, de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

I -
II - investigar os acidentes de trabalho, isoladamente ou em grupo conforme demandado pelo presidente da CIPA;”

Art. 6º Fica acrescentado o § 5º ao art. 13 do Decreto n. 16.048, de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 13

§ 1º

§ 5º Para fins de aplicação dos incisos I, II e III do § 2º deste artigo, serão aceitas como justificativas as mesmas previstas no Estatuto do Servidor Municipal de São José dos Campos.”

Art. 7º Fica alterado o § 1º do art. 19 do Decreto n. 16.048, de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19.

§ 1º As reuniões ordinárias deverão:

I - ter duração de no mínimo uma e no máximo quatro horas;

II- ocorrer em horário normal de expediente compatível a todos os membros mesmo que para isso seja necessário alteração de turno ou horário de trabalho para o dia da reunião;
III- Ter durante o seu período, registro de ponto justificado, mediante apresentação da ata à chefia imediata ou ao Departamento de Gestão de Pessoas constando os nomes dos participantes.”

Art. 8º Fica alterado o art. 21 do Decreto n. 16.048, de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. Em caso de acidentes ocorridos, a Administração Pública, depois de ouvido o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, terá trinta dias para responder à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, indicando as providências adotadas, ou a sua discordância devidamente justificada.

Parágrafo único. Caso a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes discorde da justificativa da Administração Pública, a Administração Pública deverá solicitar uma avaliação técnica, no prazo de quinze dias, contados da data da comunicação da discordância da Comissão.”

Art. 9º Fica alterado o enunciado do Capítulo VIII do Decreto n. 16.048, de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS”

Art. 10. Fica substituído o Anexo I do Decreto n. 16.048, de 2014, pelo Anexo I incluso, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 11. Ficam revogados o parágrafo único do art. 8º e os arts. 23, 24 e 25 do Decreto n. 16.048, de 2014.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 1º de fevereiro de 2019.

Felício Ramuth

Prefeito

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 3132/2018)

DECRETO N. 18.081, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga o Decreto n. 17.582, de 21 de setembro de 2017, que “Dispõe sobre a permissão de uso, em caráter oneroso, da quadra, do campo de futebol e da pista de atletismo localizados na Praça Bahia de São Salvador - Vale do Sol, pela Anhanguera Educacional Ltda, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 62.102/17;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 17.582, de 21 de setembro de 2017, que “Dispõe sobre a permissão de uso, em caráter oneroso, da quadra, do campo de futebol e da pista de atletismo localizados na Praça Bahia de São Salvador - Vale do Sol, pela Anhanguera Educacional Ltda, e dá outras providências.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 4 de fevereiro de 2019.

Felício Ramuth

Prefeito

Paulo Sávio Rabelo da Silva

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 3132/2018)

DECRETO N. 18.082, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.223.200,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 14 da Lei n. 9.777, de 4 de julho de 2018, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 14.223.200,00 (quatorze milhões, duzentos e vinte e três mil e duzentos reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA
10.10	Secretaria Geral
10.10-04.122.0001.2.003	Publicidade Institucional.....
10.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .. 1.882.000,00

20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS..
20.10	Secretaria Geral
20.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços
20.10-3.3.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores..... 135.100,00

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
30.10	Secretaria Geral
30.10-15.127.0002.2.002	Manutenção dos Serviços
30.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 90.000,00

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
35.10	Secretaria Geral
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura.....
35.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações 8.000.000,00

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
45.10	Secretaria Geral
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes
45.10-3.3.90.39.03.100014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FADP - Fundo Municipal de Desporto não Profissional 3.670.100,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....
50.10-4.4.90.52.05.500042	Equipamentos e Material Permanente
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social 71.000,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços
50.10-3.3.90.92.01.510000	Despesas de Exercícios Anteriores..... 130.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.10	Secretaria Geral
60.10-10.301.0006.2.051	Serviços Contratados.....
60.10-3.3.90.37.01.301000	Locação de Mão de Obra 115.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-04.304.0006.2.055	Vigilância em Saúde - Centro de Controle de Zoonozes.....
60.50-3.3.90.39.01.303000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 90.000,00

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços
75.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo..... 40.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA
10.10	Secretaria Geral
10.10-04.122.0001.2.005	Projetos de Gestão Pública
10.10-3.3.50.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .. 1.882.000,00

15	SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO
15.10	Secretaria Geral
15.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços
15.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 90.000,00

20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS..
20.10	Secretaria Geral
20.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços
20.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo..... 26.000,00
20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS..
20.10	Secretaria Geral
20.10-04.122.0001.2.051	Serviços Contratados.....
20.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 109.100,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
35.10	Secretaria Geral
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços
35.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .. 3.000.000,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
35.10	Secretaria Geral
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura.....
35.10-4.4.90.61.01.110000	Aquisição de Imóveis
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
45.10	Secretaria Geral
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes
45.10-3.3.90.48.03.100014	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física
FADP - Fundo Municipal de Desporto não Profissional 3.670.100,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços
50.10-3.3.90.39.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 130.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....
50.10-3.3.90.39.05.500042	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social 71.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica
60.50-3.3.90.37.01.301000	Locação de Mão de Obra
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-04.304.0006.2.055	Vigilância em Saúde - Centro de Controle de Zoonozes.....
60.50-3.3.90.30.01.303000	Material de Consumo..... 90.000,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços
75.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
São José dos Campos, 7 de fevereiro de 2019.	
Felício Ramuth	
Prefeito	
José de Mello Corrêa	
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças	
Melissa Pulice da Costa Mendes	
Secretária de Apoio Jurídico	
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.	
Everton Almeida Figueira	
Departamento de Apoio Legislativo	
DECRETO N. 18.083, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.	
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.232.892,00.	
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 14 e 16 da Lei n. 9.777, de 4 de julho de 2018, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018;	
D E C R E T A:	
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.232.892,00 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:	
10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA
10.10	Secretaria Geral
10.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços
10.10-3.3.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores..... 10.000,00
15	SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO
15.10	Secretaria Geral
15.10-14.422.0001.2.006	Manutenção do Procon.....
15.10-4.4.90.52.02.100047	Equipamentos e Material Permanente
- PROC - Fundação Procon 15.000,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
35.10	Secretaria Geral
35.10-26.451.0002.1.011	Programa de Estruturação Urbana.....
35.10-4.4.90.92.01.400000	Despesas de Exercícios Anteriores..... 926.392,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos.....
40.10-4.4.90.52.05.220032	Equipamentos e Material Permanente
FNDE - Salário Educação 271.500,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....
50.10-3.3.90.92.05.500042	Despesas de Exercícios Anteriores.....
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social 10.000,00
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:	
10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA
10.10	Secretaria Geral
10.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços
10.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
15	SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO
15.10	Secretaria Geral
15.10-14.422.0001.2.006	Manutenção do Procon.....
15.10-3.3.90.30.02.100047	Material de Consumo.....
PROC - Fundação Procon 15.000,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
35.10	Secretaria Geral
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura.....
35.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.2.028	Creches Conveniadas.....
40.10-3.3.50.43.05.210032	Subvenções Sociais.....
FNDE - Salário Educação 271.500,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....
50.10-3.3.90.39.05.500042	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 7 de fevereiro de 2019.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.084, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.777, de 4 de julho de 2018, e pelo artigo 9º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente da Câmara Municipal:

02	CÂMARA MUNICIPAL
02.01	Corpo Legislativo e Secretaria.....
02.01-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas.....
02.01-3.3.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores..... 25.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente da Câmara Municipal:

02	CÂMARA MUNICIPAL
02.01	Corpo Legislativo e Secretaria.....
02.01-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas.....
02.01-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 7 de fevereiro de 2019.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Editais

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 16/2019
Edital Concurso: 01/2017
Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de PROFESSOR I, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem no dia 12/02/2019 às 09:00h na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munidos desta convocação, para se submeterem à escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nos quatro anos iniciais do Ensino Fundamental (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência nos últimos 05 (cinco) anos (original)

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

721 - SIMONE ANTONIA FERNANDES

722 - IDENISE REGINA DOS SANTOS PERES

723 - JOSELIA PEREIRA SERPA

724 - ELEN DENARDI TRONI PORTELA

725 - MARCELA DE MELO GONCALVES

726 - PRISCILA THAIS SANTOS LINO

727 - SUZANA REIS DE PAULA

728 - DEBORA ALVES LOPES CAMISAO

729 - TABATA OLIVEIRA DA SILVA

730 - ADRIANA GONCALVES DE AGUIAR MORAIS

São José dos Campos, 05 de fevereiro de 2019.

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 17/2019
Edital Concurso: 02/2017
Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de PROFESSOR II – Arte, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentar no dia 12/02/2019 às 10h30 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munida desta convocação, para se submeter a escolha de vaga e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena em Educação Artística/Arte ou em quaisquer linguagens específicas: artes visuais e plásticas, artes cênicas ou teatro, música e dança (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

36 – ANDREA CRISTINA PIRES

São José dos Campos, 05 de fevereiro de 2019.

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 18/2019
Edital Concurso: 02/2017
Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de PROFESSOR II – Matemática, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem no dia 12/02/2019 às 10h30 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munidos desta convocação, para se submeterem a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Matemática (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

59 - MARCOS MATIAS LEMES DE SIQUEIRA

60 - MARCELA DE FREITAS SOUZA

61 - MARIANE MATTOS FERREIRA

62 - ANTONIO GERALDO RABELO

São José dos Campos, 05 de fevereiro de 2019.

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 19/2019
Edital Concurso: 02/2017
Homologação: 09/01/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de PROFESSOR II – Língua Portuguesa, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem no dia 12/02/2019 às 10h30 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munidos desta convocação, para se submeterem a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

61 - ENRICO DE CASTRO CARVALHO SILVA

62 - JINNY KELLY CENTENO RAMOS

63 - CLARICE DIAS FRANCA SANTOS

64 - KARIN DESIREE SOTANA

São José dos Campos, 05 de fevereiro de 2019.

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 20/2019
Edital Concurso: 03/2018
Homologação: 03/08/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentar até às 17h do dia 12/02/2019 no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munido desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma de conclusão do Ensino Médio Completo (original e 1 cópia) Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência nos últimos 05 (cinco) anos

106 – PEDRO PAULO DOS SANTOS NETO

São José dos Campos, 05 de fevereiro de 2019.

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 21/2019
Edital Concurso: 04/2018
Homologação: 25/01/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL – CIÊNCIAS ECONÔMICAS, Processo Interno nº 103900/18, para se apresentar até às 17h do dia 12/02/2019 no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munido desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma de conclusão do Curso Superior em Bacharel de Ciências Econômicas (original e 1 cópia)
- Registro no Conselho Competente (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência nos últimos 05 (cinco) anos

01 – CAROLINE FERNANDA CAETANO DOS SANTOS

São José dos Campos, 05 de fevereiro de 2019.

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue o item contemplado no Pregão Eletrônico nº 001/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 044/18 para Fornecimento de software Microsoft Server Cal.

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Microsoft Select Windows Server Cal 2016 Single Microsoft Volume Licensing Device Cal - PN R18-05172 - WINSVRCAL 2016 SNGL MVL DVCCAL	unid	101,48

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue o item contemplado no Pregão Presencial nº 003/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 050/18, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo: reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas de âmbito nacional

Item	Especificação	Valor unitário
01	Serviços de agenciamento de viagens, compreendendo: reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas de âmbito nacional	0,01

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 210/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 052/18 para fornecimento de pão Integral tipo Hot Dog

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	V a l o r Registrado
01	Pão Integral Tipo Hot Dog	kg	R\$ 0,32

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 247/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 058/18 para fornecimento de material elétrico.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	V a l o r Registrado
------	---------------	-------	----------------------

Item 1 – Caixa de passagem

1.1	Caixa de passagem retangular 2 x 4 - em pvc. - Marca: Ivasa	pç	0,59
1.2	Caixa de passagem 4 x 4", plástica reforçada, anti-chama, com espessura de 2 mm. - Marca: Ivasa	pç	1,49

Item 2 - Soquete

2.1	Soquete para lâmpada fluorescente anti vibratório - sem porta start - com pressão. - Marca: Decorlux	pç	1,33
2.2	Soquete de porcelana e-27 para lâmpada incandescente. - Marca: Decorlux	pç	1,17
2.3	Soquete de baquelite externo com rabicho e protetor de borracha be-27. - Marca: Decorlux	pç	1,34

Item 3 – Pino e adaptador

3.1	Pino monofásico de segurança - 10 a x 250 v. - Marca: Illumi	pç	2,27
3.2	Pino adaptador para tomada 2p+t universal para tomada 2p+t 10a padrão nbr 14136. - Marca: Illumi	unid	4,25
3.3	Pino adaptador reverso de tomada 2p + t nbr 14136 10a para tomada 2p + t universal. - Marca: Illumi	unid	3,94
3.4	Pino monofásico de segurança 20a x 250v, tipo t. - Marca: Illumi	unid	4,95
3.5	Adaptador em porcelana base e40/e27. - Marca: Brasfort	unid	6,93

Item 4 - Abraçadeira

4.1	Abraçadeira galvanizada tipo d de 3/4", com parafuso e porca. - Marca: Pop	pç	0,63
4.2	Abraçadeira tipo d - 1/2". - Marca: Pop	pç	0,52
4.3	Abraçadeira galvanizada tipo d - 1.1/2". - Marca: Pop	pç	1,14
4.4	Abraçadeira galvanizada tipo "d" 1 1/4" - Marca: Pop	pç	1,01
4.5	Abraçadeira tipo "d" - 1". - Marca: Pop	pç	0,64

Item 6 – Arruela de alumínio

6.1	Arruela de alumínio para eletroduto rosqueável 1/2". - Marca: Wetzel	pç	0,26
6.2	Arruela de alumínio para eletroduto rosqueável 3/4". - Marca: Wetzel	pç	0,28
6.3	Arruela de alumínio para eletroduto rosqueável - 1". - Marca: Wetzel	pç	0,46
6.4	Arruela de alumínio para eletroduto rosqueável 1.1/2". - Marca: Wetzel	pç	0,74

Item 7 – Curva em 90 graus

7.1	Curva 90 graus de pvc rígido para eletroduto rosqueável 1" - raio longo, de acordo com nbr 6150. - Marca: Inpol	pç	2,60
7.2	Curva 90 graus de pvc rígido para eletroduto rosqueável 1" - raio curto cachimbo, de acordo com nbr 6150. - Marca: Inpol	pç	1,91
7.3	Curva 90 graus em pvc rígido para eletroduto rosqueável 3/4"- raio longo, de acordo com nbr 6150. - Marca: Inpol	pç	1,47
7.4	Curva eletroduto galvanizado químico 3/4" x 90º. - marca: Inpol	unid	2,59

Item 8 – Eletroduto flexível

8	Eletroduto flexível corrugado de 2". - Marca: Tucano	m	2,66
---	--	---	------

Item 9 - Terminal

9.1	Terminal a pressão reforçado para 1 cabo de cobre 150 mm² com 1 furo de fixação. - Marca: Conimel	pç	8,00
9.2	Terminal de compressão tipo olhal para cabo de cobre 10 mm² com 1 furo de fixação de compressão. - Marca: Conimel	pç	0,67
9.3	Terminal de compressão tipo olhal para cabo de cobre 120 mm² com 1 furo de fixação de compressão. - Marca: Conimel	pç	5,31

9.4	Terminal de compressão tipo olhal para cabo de cobre 240 mm² com 1 furo de fixação de compressão. - Marca: Conimel	pç	14,95
9.5	Terminal de compressão tipo olhal para cabo de cobre 35 mm² com 1 furo de fixação de compressão. - Marca: Conimel	pç	1,78
9.6	Terminal de compressão tipo olhal para cabo de cobre 70 mm² com 1 furo 3/8" de fixação e 1 de compressão. - Marca: Conimel	pç	2,63
Item 10 – Parafuso para madeira			
10.1	Parafuso para madeira - cabeça chata - com fenda - 3,2 x 12 mm em aço galvanizado. - Marca: Ciser	pç	0,03
10.2	Parafuso para madeira - cabeça chata - com fenda - 3,5 x 12 mm em aço galvanizado. - Marca: Ciser	pç	0,03
10.3	Parafuso para madeira - cabeça chata - com fenda - 3,5 x 25 mm em aço galvanizado. - Marca: Ciser	pç	0,04
10.4	Parafuso para madeira - cabeça chata - com fenda - 4,2 x 25 mm em aço galvanizado. - Marca: Ciser	pç	0,05
10.5	Parafuso para madeira - cabeça chata - com fenda - 4,2 x 40 mm em aço galvanizado. - Marca: Ciser	pç	0,08
10.6	Parafuso para madeira - cabeça chata - com fenda - 4,8 x 75 mm em aço galvanizado. - Marca: Ciser	pç	0,18
10.7	Parafuso para madeira - cabeça chata - com fenda - 4,8 x 50 mm em aço galvanizado. - Marca: Ciser	pç	0,14
Item 11 – Cordão paralelo			
11	Cordão paralelo - 2 x 4 mm². - Marca: Sil	m	2,58
Item 12 – Chuveiro elétrico automático			
12	Chuveiro elétrico automático - corpo em plástico 220v/5400w. - Marca: Forusi	pç	32,74
Item 13 – Chave Seccionadora			
13	Chave seccionadora tripolar de 125 a - nh-00 , 500 v, com porta fusível. - Marca: Tee	pç	114,70
Item 14 – Chave de nível			
14	Chave de nível tipo boia 15 a 220 v com contato reversível com cabo de 2 m. - Marca: Voltim	unid	22,50
Item 15 – Base			
15	Base para relê. - Marca: Exatron	pç	4,23
Item 16 - Canaleta			
16	Canaleta sistema x - 20 x 10 x 2200 mm. - Marca: Perlex	pç	3,34
Item 17 – Conduíte corrugado			
17.1	Conduíte corrugado 1.1/2" - preto. - Marca: Tucano	m	2,06
17.2	Conduíte corrugado 2" - preto. - Marca: Tucano	m	2,64
Item 18 - Contator			
18	Contator 40a - 220v. - Marca: Soprano	pç	123,30
Item 19 - Condulete			
19.1	Condulete "lr" 1.1/2". - Marca: Mega	pç	18,60
19.2	Condulete em liga de alumínio fundido, tipo "b" 3/4", sem vedação. - Marca: Mega	pç	5,57
19.3	Condulete em liga de alumínio fundido tipo "tb" - diâmetro 1" - sem vedação. - Marca: Mega	pç	10,10
19.4	Condulete em liga de alumínio fundido, tipo "c", ø2", sem vedação - Marca: Mega	pç	15,20
19.5	Condulete em liga de alumínio fundido tipo "multiplo" - ø 1 1/2" - sem vedação. - Marca: Mega	pç	19,03
19.6	Condulete em liga de alumínio fundido tipo "multiplo" - ø 3/4" - sem vedação. - Marca: Mega	pç	5,42
19.7	Condulete em liga de alumínio fundido tipo "e" - 3/4. - Marca: Mega	pç	5,67
19.8	Condulete de alumínio tipo c 11/2", sem rosca. - Marca: Mega	pç	18,10
19.9	Condulete de alumínio tipo e 11/2", sem rosca. - Marca: Mega	pç	17,66
Item 20 - Refletor			
20	Refletor para lâmpada metálica 400 watts base 40. - Marca: Hge	pç	33,57
Item 21 – Relê fotoelétrico			
21.1	Relê fotoelétrico nf sem base (tomada) 220/240 v 1000 w / 1800 va 50/60 hz. Garantia mínima 12 meses. Deve estar de acordo com as normas da abnt. A marca e modelo devem vir gravados na peça. - Marca: Mapreton	pç	9,40
21.2	Relê fotoelétrico na sem base (tomada) 220/240 v 1000 w / 1800 va 50/60 hz. Garantia mínima de 12 meses. Deve estar de acordo com as normas da abnt. A marca e modelo devem vir gravados na peça. - Marca: Mapreton	pç	11,70
21.3	Relê fotoelétrico com base 220 v - 1000 w - tipo nf. - Marca: Mapreton	unid	14,30
Item 22 – Tampa e tampão de pvc			
22.1	Tampa para condulete de pvc 3/4" cega - Marca: Wetzel	pç	1,65
22.2	Tampão de pvc para condulete de 3/4" - Marca: Wetzel	unid	0,13
22.3	Tampão de pvc para condulete de 1.1/2" - Marca: Wetzel	unid	0,44
Item 23 – Plug móvel			
23.1	Plug móvel 2p 90º padrão nbr 14136 de 20a/250v gigante. - Marca: Voltim	unid	3,59
23.2	Plug móvel 2p 90º padrão nbr 14136 de 10a/250v gigante. - Marca: Voltim	unid	3,19
23.3	Plug móvel 2p + t 90º padrão nbr 14136 de 20a/250v gigante. - Marca: Voltim	unid	4,09
23.4	Plug móvel 2p + t 90º padrão nbr 14136 de 10a/250v gigante. - Marca: Voltim	unid	3,59
Item 24 – Conector de alumínio			
24.1	Conector de alumínio para condulete multiplo de 3/4" - Marca: Mega	unid	1,44
24.2	Conector de alumínio para condulete multiplo de 1.1/2" - Marca: Mega	unid	3,23

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 180/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 106/18 para fornecimento de gêneros alimentícios (fermento, farinha de trigo, milho para pipoca, azeitona verde, leite condensado, groselha, atum, biscoitos e chá de erva mate).			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r Registrado
1	Fermento químico em pó, lata com 250g - Marca: Apti	lt	3,75
2	Farinha de trigo, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem com 1kg - Marca: Corina	kg	1,88
3	Milho para pipoca - Marca: Campo Belo	kg	4,40
4	Azeitona verde em conserva, vidro com 500g - Marca: Campo Belo	vd	7,40
5	Leite condensado, embalagem com 395g - Marca: Italic	lt	3,72
7	Atum em óleo comestível, ralado, lata com 170g - Marca: Robinson Crusoe	lt	4,23
9	Biscoito recheado, sabor morango, peso líquido: mínimo 135g - Marca: Bauducco	kg	9,70
10	Biscoito recheado, sabor chocolate, peso líquido: mínimo 135g - Marca: Bauducco	kg	9,70
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 048/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 107/18 para fornecimento de cadeados, fechaduras e gonzos.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r Registrado
3	Dobradiça de ferro polido 2.1/2" - Marca: Silvana	pç	0,59
5	Fechadura de embutir c/ tambor - externa - Marca: Gold	pç	24,00
8	Trava de segurança, chave tetra, p/ portas - Marca: Gold	pç	27,70
9	Dobradiça de pressão em aço, curva, completa, para armários- 35 mm - Marca: Albras	pç	1,70
10	Gonzo com abas nº 3 (65mm) - Marca: Palmas	pç	3,70
11	Fechadura de sobrepor para gaveta, com cilindro, medindo 22 mm de corpo, acabamento niquelado e rotação da chave 360º com dois pontos de extração - Marca: Gold	pç	5,50
12	Fechadura de sobrepor para gaveta, com cilindro, medindo 31 mm de corpo, acabamento niquelado e rotação da chave de 360º com dois pontos de extração - Marca: Gold	pç	6,65
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 045/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 108/18 para confecção de tampas de concreto para lacração de jazigos.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	V a l o r Registrado
1	Confecção de tampa de concreto armado em ferro 3/16" - medidas: 80 x 54 cm.	unid	18,94
2	Confecção de tampa de concreto armado em ferro 3/16" - medidas: 90 x 60 cm.	unid	21,44
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 067/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 109/18 para fornecimento de concreto usinado FCK 25.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r Registrado
01	Concreto usinado fck 25,0 mpa com brita 1 abatimento 9+-1 - Marca: Topmix	m³	269,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 057/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 111/18 para locação de brinquedos infláveis.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r Registrado
1	Locação de montanha alpinismo inflável medidas: 5 x 5 m - Especificação: peso máximo suportado: 200 kg, dimensões: (cxlxa) 5,0 x 5,0 x 2,70 m.	unid	480,00
2	Locação de chute ao gol inflável 3 x 2 x 2,35 m - Especificação: dimensões: (cxlxa) 3,0 x 2,0 x 2,35 m.	unid	285,00
3	Locação de brinquedo inflável - pirâmide de alpinismo, medindo 5 x 6 m - Especificação: peso máximo suportado: 200 kg, dimensões: (cxlxa) 5,0 x 6,0 x 2,70 m, altura da base inflável: 47 cm, altura da parede inflável: 70 cm.	unid	630,00
4	Locação de toboga com parede de escalada - medidas: 9 x 4 x 6 m - Especificação: peso máximo suportado: 500 kg, dimensões: (cxlxa) 9,0 x 4,0 x 6,0 m, altura da base inflável: 50 cm, altura da parede inflável: 1,0 m, queda do escorregador: 8,0 m.	unid	289,00
5	Locação de cama elástica - medidas: 4,30 m diâmetro (variação +/- 30 cm) - Especificação: peso máximo suportado: 230 kg, dimensões: (dxa) 5,0 x 2,15 m, 90 molas bicônicas, 01 puxador de mola, 05 bases de perna, 10 trilhos de conexão, 10 extensores de perna, 01 escada, 10 haste, 10 capinhas vinílicas, 10 isotubos e 10 ponteiros para hastes.	unid	190,00
6	Locação de quadra de futebol de sabão inflável - medidas 12 x 6 metros - com monitores e acessórios - Especificação: peso máximo suportado: 700 kg, dimensões da quadra: (cxlxa) 14,0 x 7,0 x 2,50 m, dimensões do gol: (cxlxa) 1,20 x 2,0 x 2,0 m, altura da base inflável: 47 cm, altura da parede inflável: 80 cm.	unid	550,00
7	Locação de boliche humano - medidas: 9 x 4 m - Especificação: peso máximo suportado: 150 kg, dimensões: (cxlxa) 11,0 x 2,10 x 1,90 m, altura da base inflável: 35 cm.	unid	440,00

8	Locação de touro mecânico - medidas: 5 x 5 metros - Especificação: peso máximo suportado: 110 kg, com colchão inflável.	unid	495,00
9	Locação de piscina de bolinha inflável - medida 2 x 2 m	unid	195,00
10	Locação de quadra de futebol de salão inflável - medidas 08 x 14 m	unid	400,00
11	Locação de kid play - medida 5 x 5 m	unid	325,00
12	Locação de balão pula-pula - medida 5,5 x 5 x 6 m	unid	245,00
13	Locação de centopéia inflável - medida 9 x 3 x 4 m	unid	350,00
14	Locação de super castelão pula pula - medida 5,80 x 5,50 m	unid	245,00
15	Locação de quadra de futebol de salão inflável - medidas 04 x 08 m	unid	420,00
16	Locação de cama elástica - medida 3,00 m de diâmetro (podendo variar +/- 20 cm)	unid	200,00
17	Locação de mete gol - medida 6 x 3 m	unid	240,00
18	Locação de multiatividades - medida 10,5 x 7 x 6 m	unid	405,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 003/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 113/18 para fornecimento de almôndegas, linguças e frangos.			
item	Especificação	unid.	V a l o r Registrado
2	Filé de coxa e sobrecoxa em cubos congelado pelo processo IQF - "individual quick-frozen" (cortes congelados de frango sem osso: filé de coxa e sobrecoxa em cubos IQF). Embalagem de 2kg - Marca: Levida	kg	11,43
3	Filezinho de peito (sassami) em tiras congelado pelo processo IQF - "individual quick-frozen" (cortes congelados de frango sem osso: filezinho de peito (sassami) em tiras IQF). Embalagem de 2kg. - Marca: Do Chef	kg	9,46
4	Almôndega de carne bovina congelada. Peso unitário: 25g. Embalagem de 2kg - Marca: Friboi	kg	13,01
5	Filé de frango grelhado cortado em partes, congelado e com sal (cortes marinados, grelhados e congelados de frango). Embalagem de 2,5kg. - Marca: Fenix	kg	17,49
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 143/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 175/18 para fornecimento de gás liquefeito de petróleo.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	V a l o r Registrado
Item 1 - Regiões Leste e Sudeste			
1.1	Gás liquefeito de petróleo - botijão com 13 kg - Marca: Ultragaz	bj	72,60
1.2	Gás liquefeito de petróleo - cilindro com 45 kg - Marca: Ultragaz	ci	279,50
Item 2 - Regiões Central, Norte, Zona Rural e Oeste			
2.1	Gás liquefeito de petróleo - botijão com 13 kg - Marca: Ultragaz	bj	72,60
2.2	Gás liquefeito de petróleo - cilindro com 45 kg - Marca: Ultragaz	ci	279,50
Item 3 - Região Sul			
3.1	Gás liquefeito de petróleo - botijão com 13 kg - Marca: Ultragaz	bj	72,60
3.2	Gás liquefeito de petróleo - cilindro com 45 kg - Marca: Ultragaz	ci	279,50
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 042/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 176/18 para fornecimento de saco plástico para lixo.			
Lote	Especificação	Unid.	V a l o r Registrado
	Saco plástico para lixo capacidade 100 litros, cor preta - 75 x 105 cm x 0,14 mm ou 140 micras de espessura (0,07 mm por parede). Podendo variar +/- 0,02 mm por parede - Marca: Fort-lixo	unid	0,35
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 063/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 177/18 para fornecimento de utensílios descartáveis e domésticos.			
Lote	Especificação	Unid.	V a l o r Registrado
1	Copo plástico descartável - 50 ml - pacote com 100 unidades (café) - poliestireno atóxico: com capacidade mínima para 50 ml; acondicionados em mangas com 100 copos, peso mínimo 75 gramas; as mangas não devem estar violadas; protegidas em caixa de papelão resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével; em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230 e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com a nbr 14865, nbr 13230 da abnt - Marca: Coporeal	pt	1,00
2	Copo plástico descartável - 180 ml - pacote com 100 unidades (água) - poliestireno atóxico: com capacidade mínima para 180 ml; acondicionados em mangas com 100 copos, peso mínimo 162 gramas; as mangas não devem estar violadas; protegidas em caixa de papelão resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével; em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme nbr 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com a nbr 14865, nbr 13230 da abnt. - Marca: Termopot	pt	1,92
3	Pano para copa atalhado (felpudo), 100% algodão medidas: 41 x 62 cm (poderá ter uma variação de +/- 5 cm) - Marca: Brulimp	unid	2,50

4	Guardanapo de papel 23 x 22 cm - pacote com 50 unidades. Em folha ampla, fibras 100% celulósicas, cor branca, macio, com alto poder de absorção, em embalagem com 50 (cinquenta) unidades, acondicionado em caixa - podendo variar +/- 2 mm - Marca: W.Paper	pt	0,67
5	Coador de papel para café nº 103 - caixa com 30 unidades - Marca: Jovita	cx	2,36
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 131/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 178/18 para fornecimento de materiais de sinalização viária vertical (braçadeira, braquete, película refletiva, fita de laço, etc).			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r Registrado
1	Braçadeira em aço galvanizado. Med.: 3" x 0,48 m. - Marca: Rodoeste	pç	29,00
2	Braçadeira dupla em aço galvanizado 4" x 2,20 m, com furação, parafuso, porca e arruela, conforme padrão cet. - Marca: Rodoeste	pç	94,00
3	Braquete de aço galvanizado 3,0 x 4,5 x 3,0 cm. - Marca: Rodoeste	pç	3,97
4	Película refletiva grau técnico. Rolo com 610 mm x 20 m. Cor amarela. - Marca: Dm	rl	544,00
5	Película refletiva grau técnico. Rolo com 610 mm x 20 m. Cor branca. - Marca: Dm	rl	544,00
6	Película refletiva grau técnico. Rolo com 610 mm x 20 m. Cor vermelha. - Marca: Dm	rl	544,00
7	Película refletiva grau técnico. Rolo com 610 mm x 20 m. Cor laranja. - Marca: Dm	rl	544,00
8	Película refletiva grau técnico. Rolo com 610 mm x 20 m. Cor verde. - Marca: Dm	rl	544,00
9	Película refletiva grau técnico. Rolo com 510 mm x 20 m. Cor azul. - Marca: Dm	rl	544,00
10	Película refletiva alta intensidade. Rolo com 610 mm x 20 m. Cor branca. - Marca: 3m	rl	806,00
11	Fita de aço inoxidável de 1/2". - Marca: Fbm	rl	42,00
12	Selo de aço inoxidável de 3/4" - para fixação 19,05 mm. - Marca: Jm	ct	45,00
13	Fita de aço inoxidável de 3/4" - medidas: 19,05 mm x 0,5 mm x 30 m. - Marca: Fbm	rl	54,00
14	Braçadeira em aço galvanizado - 2 1/2" x 48 cm - com furação, parafuso, porca e arruela - conforme padrão cet. - Marca: Cn Sinal	unid	18,00
15	Braçadeira em aço galvanizado - 3" x 1,00 m, com furação, parafuso, porca e arruela, conforme padrão cet. - Marca: Sinavia	unid	50,00
16	Placa de regulamentação. Fundo, tarjas e orlas em película gt. Chapa de aço. - Marca: S.S.	m²	259,00
17	Placa de advertência. Fundo gt. Lado 0,50 m. Cor amarela. - Marca: Sts	pç	67,80
18	Braçadeira em aço galvanizado 4" x 0,90 m, com furação, parafuso, porca e arruela, conforme cet. - Marca: Sinavia	unid	88,00
19	Braçadeira em aço galvanizado 4" x 1,40 m, com furação, parafuso, porca e arruela, conforme padrão cet. - Marca: Sinavia	unid	65,00
20	Braçadeira em aço galvanizado 4" x 1,80 m, com furação, parafuso, porca e arruela, conforme padrão cet. - Marca: Fbm	unid	97,00
21	Coluna de aço galvanizado a fogo 2 1/2" x 3,60 m - para sinalização vertical. - Marca: Sts	unid	159,80
22	Película refletiva para sinalização viária vertical de alta intensidade, rolo com med. 1.220 mm x 45,72m - cor: marron - Marca: Minas Brasil	rl	2.537,30
23	Película plástica vinílica com adesivo acrílico. Rolo com 610 mm x 20 m. Cor preta. - Marca: Dm	rl	394,00
24	Coluna de 4" x 5,25 m em aço galvanizado a fogo + braço projetado de 3" x 3,70 m para sinalização vertical. - Marca: Cn Sinal	cj	1.300,00
25	Coluna de 4" x 5,25 m em aço galvanizado a fogo, para sinalização vertical. - Marca: Rodoeste	pç	650,00
26	Braçadeira em aço galvanizado 3" x 0,80 m, com furação, parafuso, porca e arruela, conforme cet. - Marca: Sts	pç	63,80
27	Placa de orientação em alumínio. - Marca: S.S.	m²	399,00
28	Bracadeira dupla em aço galvanizado 4" x 2,00 m, com furação, parafuso, porca e arruela, conforme padrão cet. - Marca: Sinavia	pç	97,00
29	Coluna 6" x 6,00 m em aço galvanizado a fogo + braço projetado de 4" x 4,50 m para sinalização vertical. - Marca: Sinavia	cj	2.855,00
30	Selo de aço inoxidável de 1/2" - para fixação 12,70 mm. - Marca: Jm	ct	44,00
31	Coluna de 3" x 5,25 m em aço galvanizado, para sinalização vertical. - Marca: Sinavia	pç	605,00
32	Braçadeira em aço galvanizado a fogo 3" x 0,20 m, com furação, parafusos, porcas e arruelas, especial para placas moduladas de sinalização viária, padrão cet. - Marca: Cn Sinal	pç	39,50
33	Braçadeira em aço galvanizado a fogo 4" x 0,20 m, com furação, parafusos, porcas e arruelas, especial para placas moduladas de sinalização viária, padrão cet. - Marca: Sts	pç	43,80
34	Coluna de aço galvanizado e pintura branca. Med.: 1 1/2" x 2,00 m. Para ciclovia. - Marca: Saluti	pç	220,00
35	Suporte tipo moldura com diâmetro de 1 1/2" para placa de ciclovia. - Marca: Minas Brasil	unid	299,00
36	Suporte tipo arco com diâmetro de 2 1/2" para placa de regulamentação de ciclovia. - Marca: Minas Brasil	pç	358,00
37	Placa r1. Diâmetro interno: 0,60 m. Fundo gt, letras e tarjas em gt. Chapa de aço. - Marca: Cn Sinal	unid	108,90
38	Chapa de aço. - Marca: Cn Sinal	m²	129,90

39	Chapa de alumínio. - Marca: Sts	m²	188,00
40	Placa de regulamentação para sinalização vertical de ciclovia, fundo, tarjas, orlas e legendas pintadas com processo silk-screen, em chapa de aço. - Marca: Cn Sinal	m²	159,90
41	Braçadeira de 2 1/2" x 0,40 m - medidas da régua: 40,0 x 3,5 cm, espessura de 3,0 mm - padrão cet. - Marca: Fbm	pç	20,00
42	Película refletiva alta intensidade. Rolo com 610 mm x 20 m. Cor amarela. - Marca: 3m	rl	840,00
43	Placa de regulamentação composta para sinalização vertical. - Marca: Cn Sinal	m²	269,90
44	Placa de advertência composta para sinalização vertical. - Marca: Sts	m²	263,00
45	Confecção de placa denominativa de via, em chapa de aço e fundo pintado, sem legenda - tipo dupla face. - Marca: Sts	m²	176,00
46	Confecção de placa denominativa de via, em chapa de aço e fundo pintado, sem legenda - tipo mono face. - Marca: Sts	m²	178,00
47	Película refletiva alta intensidade. Rolo com 610 mm x 20 m. Cor verde. - Marca: Dm	rl	792,00
48	Película refletiva alta intensidade. Rolo com 610 mm x 20 m. Cor vermelha. - Marca: Dm	rl	792,00
49	Película refletiva alta intensidade. Rolo com 610 mm x 20 m. Cor azul. - Marca: 3m	rl	820,00
50	Coluna de aço galvanizado a fogo. Med.: 6" x 6,00 m. - Marca: Saluti	pç	1.547,00
51	Sinal impresso modelo r1 com lado 0,60 m, película refletiva tipo x. - Marca: Cn Sinal	pç	79,99
52	Coluna conica de base com diametro 251mm e topo com diametro 181mm + braco projetado conico com diametro 181mm e ponta com diametro 114 mm - Marca: Sts	pç	4.670,00
53	Placa de orientação confeccionada com película de alta intensidade. - Marca: S.S.	m²	395,00
54	Película refletiva grau engenharia / técnica tipo prismática. Rolo com (0,61 x 20,0) m. Cor branca. - Marca: Dm	rl	480,00
55	Película refletiva grau engenharia / técnica tipo prismática. Rolo com (0,61 x 20,0) m. Com amarela. - Marca: Dm	rl	480,00
56	Película refletiva grau engenharia / técnica tipo prismática. Rolo com (0,61 x 20,0) m. Com vermelha. - Marca: Dm	rl	480,00
57	Película refletiva grau engenharia / técnica tipo prismática. Rolo com (0,61 x 20,0) m. Cor azul. - Marca: Dm	rl	480,00
58	Película refletiva grau engenharia / técnica tipo prismática. Rolo com (0,61 x 20,0) m. Cor laranja. - Marca: Dm	rl	480,00
59	Película refletiva grau engenharia / técnica tipo prismática. Rolo com (0,61 x 20,0) m. Cor verde. - Marca: Dm	rl	480,00
60	Bracadeira de 3" com trilho de 0,80m para sinalizacao vertical - Marca: Minas Brasil	pç	79,50
61	Bracadeira de 4" com triho de 0,80m para sinalizacao vertical - Marca: Minas Brasil	pç	89,00
62	Bracadeira de 3" com trilho de 0,90m para sinalizacao vertical - Marca: Minas Brasil	pç	94,00
63	Bracadeira de 3" com trilho de 1,00m para sinalizacao vertical - Marca: Minas Brasil	pç	99,50
64	Bracadeira de 3" com trilho de 1,20m para sinalizacao vertical - Marca: Minas Brasil	pç	101,50
65	Bracadeira de 3" com trilho de 1,40m para sinalizacao vertical - Marca: Minas Brasil	pç	104,00
66	Bracadeira de 4" com triho de 0,90m para sinalizacao vertical - Marca: Minas Brasil	pç	94,00
67	Bracadeira de 4" com triho de 1,00m para sinalizacao vertical - Marca: Minas Brasil	pç	95,50
68	Bracadeira de 4" com triho de 1,20m para sinalizacao vertical - Marca: Minas Brasil	pç	100,00
69	Bracadeira de 4" com triho de 1,40m para sinalizacao vertical - Marca: Minas Brasil	pç	99,90
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 062/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 179/18 para fornecimento de aro retrátil para basquetebol e rede de proteção para quadra de esportes.			
Item	Especificação	unid.	V a l o r Registrado
1	Aro retrátil p/ basquetebol - c/ molas flexíveis - Marca: Magnum	pç	352,20
2	Rede de protecao para quadra de esportes (lateral), confeccionada em fio polietileno nº 6, torcido, na cor branca, malha 10 x 10 cm - medindo 41 x 8 m (c x a) - Marca: Magnum	pç	1.870,00
3	Rede de protecao p/ quadra de esportes (teto), confeccioanda em fio de polietileno nº 6, torcido, na cor branca, malha 10 x 10 cm - medindo 41 x 26 m (c x l) - Marca: Magnum	pç	6.400,00
4	Rede de protecao para quadra de esportes (lateral), confeccionada em fio polietileno nº 6, torcido, na cor branca, malha 10 x 10 cm - medindo 26 x 8 m (c x a) - Marca: Magnum	pç	1.029,60
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 146/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 184/18 para fornecimento de projetor multimídia interativo com projeção à ultra curta distância.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r Registrado
1	Projetor multimídia interativo, com projeção à ultra curta distância, com no mínimo 3200 lumens - Marca: Epson	unid	8.050,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 154/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 185/18, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo: reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas de âmbito internacional

Item	Especificação	Valor unitário
01	Serviços de agenciamento de viagens, compreendendo: reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas de âmbito nacional e internacional	0,01

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 129/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 186/18 para fornecimento de telas.

Tipo decota	Item	Especificação	unid.	Valor Registrado
Ampla participação	2	Tela de arame galvanizado, fio 10, malha com 2 1/2", 04 metros de altura.. - Marca: Ejitel	M	73,69
Ampla participação	3	Tela ondulada fio 14, malha 3/4 - medida 10 x 2,00 m. - Marca: Ejitel	PÇ	475,00
Reservada Me/Epp	4	Tela quadrangular flexível tipo alambrado plastificada, fabricada com arame galvanizado zincado. Fio 12 - 2,77 mm com espaçamento de 2" e acabamento das pontas tipo standard (dobradas) revestido de pvc na cor verde com 2 m de altura.. - Marca: Ejitel	M²	24,50
Ampla participação	5	Tela quadrangular flexível tipo alambrado plastificada, fabricada com arame galvanizado zincado. Fio 12 - 2,77 mm com espaçamento de 2" e acabamento das pontas tipo standard (dobradas) revestido de pvc na cor verde com 4 m de altura. - Marca: Ejitel	M²	24,50

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 076/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 207/18 para prestação de serviços de locação de sistemas de luz e som.

Tipo de cota	Item	Especificação	Un	Valor registrado para 01 dia de evento	Desconto fixo para 02 dias consecutivos de locação	Desconto fixo para 03 dias consecutivos (ou mais) de locação
Ampla participação	01	Locação de sistema de luz (a)	di	895,00	10%	15%
Ampla participação	02	Locação de sistema de luz (b)	di	2.800,00	10%	15%
Reservada me/epp	03	Locação de sistema de luz (c)	di	4.000,00	10%	15%
Reservada me/epp	04	Locação de sistema de luz (d)	di	1.486,00	10%	15%
Ampla participação	05	Locação de sistema de luz (e)	di	899,00	10%	15%
Ampla participação	06	Locação de sistema de som (a)	di	1.817,00	10%	15%
Ampla participação	07	Locação de sistema de som (b)	di	3.306,00	10%	15%
Ampla participação	08	Locação de sistema de som (c)	di	6.000,00	10%	15%
Ampla participação	09	Locação de sistema de som (d)	di	1.512,00	10%	15%
Ampla participação	10	Locação de sistema de som (e)	di	1.221,00	10%	15%
Ampla participação	11	Locação de sistema de som (f)	di	1.749,00	10%	15%

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 086/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 229/18 para Locação de gerador de energia.

Item	Especificação	Un	Valor registrado para 01 dia de evento	Desconto fixo para 02 dias consecutivos de locação	Desconto fixo para 03 dias consecutivos (ou mais) de locação
01	Locação de gerador de energia de 60 kva, silencioso, trifásico, 220 v, incluindo transporte, combustível, operador e demais condições para execução do serviço.	DI	960,00	7%	10%
02	Locação de gerador de energia de 80 kva, silencioso, trifásico, 220 v, incluindo transporte, combustível, operador e demais condições para execução do serviço.	DI	990,36	7%	10%
03	Locação de gerador de energia de 180 kva, silencioso, trifásico, 220 v, incluindo transporte, combustível, operador e demais condições para execução do serviço.	DI	1299,60	7%	107%
04	Locação de gerador de energia de 450 kva, silencioso, trifásico, 220 v, incluindo transporte, combustível, operador e demais condições para execução do serviço.	DI	2447,55	7%	10%

Secretaria de Educação e Cidadania

Contrato por Dispensa de Licitação. Contratante Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 6119/2018. Aprovação da Sra. Secretária de Educação e Cidadania: 04/02/2019. Contratado: URBAM – Urbanizadora Municipal S.A. Objeto: prorrogação da contratação de empresa especializada em serviços de manutenção nas unidades escolares. Prazo: 12 (doze) meses. Fundamentado: inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE

RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. PROCESSO Nº 121868/2018. RATIFICO DO SR. SECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO DA CIDADE: 05/02/2019. CONTRATADO: BOA SORTE & SIRLENE MECÂNICA LTDA ME. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA TEREZINHA CÉSAR DE SOUZA, Nº 210, QUADRA Y2, LOTES 1 E 2, BAIRRO SANTA JÚLIA. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Errata da publicação sob o título de CONTRATO EXTERNO Nº 617/DFAT/2018 no BM 2469 de 22/06/2018:

Contrato de Financiamento nº 20/00007-3

Contrato Externo nº 617/DFAT/2018

Data: 19/06/2018

Partes: Município de São José dos Campos e Banco do Brasil S.A

Objeto: Financiamento para viabilizar a modernização da iluminação pública, constante da Lei Orçamentária Anual – LOA e autorizado pela Lei Municipal nº 603, de 19/02/2018.

Valor: R\$ 32.114.230,95

Processo Administrativo Digital: 118682/17

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Junior: PP 037/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento De Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo VII, nos itens 1, 16 a 19. Homologada em: 29/01/2019. // PP 043/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Insulinas, nos itens 1 a 5. Homologada em: 29/01/2019. // PE 004/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de N-Acetilcisteína, nos lotes 2 e 3. Homologada em: 29/01/2019. // PP 001/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos, nos itens 1 a 3, 8, 9, 11, 13 a 15. Homologada em: 30/01/2019. // PP 002/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo I, nos itens 2 a 4, 6, 7, 9, 10 e 13. Homologada em: 30/01/2019. // PP 004/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo III, nos itens 1, 5 a 9 e 12. Homologada em: 31/01/2019. // PE 005/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Insulina Glargina. Homologada em: 31/01/2019. // PP 036/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo VI, nos itens 7, 8, 13, 14, 19 e 21. Homologada em: 28/01/2019. // PP 008/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo VII, nos itens 2 e 3. Homologada em: 04/02/2019. // PP 007/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo VI, nos itens 1, 2, 4, 6 a 8, 10, 12, 14 e 15. Homologada em: 04/02/2019. // PP 030/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo V, nos itens 2 a 4, 8 e 15. Homologada em: 28/01/2019. // PP 010/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo IX, nos itens 2, 4, 6, 7, 11 e 12. Homologada em: 05/02/2019.

Julgamento de Propostas: PP 017/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Dietas Enteras - com Equipamento em Comodato - Grupo I. Empresa Desclassificada: THN Nutrição e Saúde Eireli, no item 4.

Editais de Licitação: PE 015/SS/2019. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar.. Abertura: 21/02/2019 às 08h30. // PP 047/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para a Realização de Exames - Histeroscopia Diagnostica. Abertura: 28/02/2019 às 14h00. // PP 048/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para Serviços de Urgência/Emergência em Oftalmologia. Abertura: 01/03/2019 às 09h00.

Reabertura de Licitação com alteração de Edital: PE 003/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento Insulina Humana. Reabertura: 18/02/2019 às 08h30.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Junior, decide aplicar à empresa AZMULTICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ 22.562.213/0001-40, com endereço na Rua Luiz Pasteur, nº 67, Monte Castelo, São José dos Campos - SP, CEP 12.215-140, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 22.506/2018, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 3.412,50 (TRÊS MIL. QUATROCENTOS E DOZE REIS E CONQUENTA CENTAVOS) por ATRASO na execução da AF 15327/2017, infringindo o disposto no Item II, Letra B, das Condições Gerais de Fornecimento. // decide aplicar à empresa VICENTER COMERCIAL MÉDICA HOSPITALAR LTDA. - EPP - CNPJ 58.006.727/0001-66, com endereço na Avenida Dr. Adhemar de Barros, nº 884, Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP, CEP 12.245-011, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 76.127/2018, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.346,91 (HUM MIL. TREZENTOS E QUARENTA SEIS REIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) por INEXECUÇÃO TOTAL das AF's 4648/18 e 5492, infringindo o disposto no Item II, Letra E, das Condições Gerais de Fornecimento. // decide aplicar à empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 09.192.829/0001-08, com endereço na Quadra 1112 Sul, Alameda 5, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77.024-171, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 58.133/2018, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 837,00 (OITOCENTOS E TRINTA

E SETE REAIS) por INEXECUÇÃO PARCIAL da AF 5399/18, infringindo o disposto no Item II, Letra D, das Condições Gerais de Fornecimento. // decide aplicar à empresa NATULAB LABORATÓRIO S/A - CNPJ 02.456.955/0001-83, com endereço na Rua "H", nº 02, Galpão III, Urbis II, Santo Antônio de Jesus - BA, CEP 44.574-150, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 56.199/2018, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 3.767,50 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por infração ao disposto no Item II, Letra B, das Condições Gerais de Fornecimento, no adimplemento da AF 5049/18. // decide aplicar à empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ 49.228.695/0001-52, com endereço na Avenida Wilson Bego, nº 745, Distrito Industrial Antônio Della - Torre, Franca - SP, CEP 14.406-091, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 66.388/2018, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 4.459,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS) por ATRASO nas entregas das AF's 5021/2018 (parte) e 6777/2018, infringindo o disposto no Item II, Letra B, das Condições Gerais de Fornecimento. // decide aplicar à empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ 75.014.167/0001-00, com endereço na Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, Água Verde, Curitiba - PR, CEP 80.250-150, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 66.381/2018, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 3.979,50 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por ATRASO nas entregas das AF's 2274/2018 e 5016/2018, infringindo o disposto no Item II, Letra B, das Condições Gerais de Fornecimento. // decide aplicar à empresa SOLAR AR CONDICIONADO COMERCIAL LTDA. - CNPJ 06.330.557/0001-77, com endereço na Avenida Antonio Munhoz Bonilha, nº 543/545, Vila Palmares, São Paulo - SP, CEP 02.725-055, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 124.607/2018, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) por INEXECUÇÃO PARCIAL da AF 8053/2018, infringindo o disposto no Item II, Letra D, das Condições Gerais de Fornecimento. // decide aplicar à empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ 05.782.733/0001-49, com endereço na Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Santo Antônio, Encantado - RS, CEP 95.960-000, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 22.482/2018, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 548,38 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) por Atraso na Execução da AF 968/2018, infringindo o disposto no Item II, Letra B, das Condições Gerais de Fornecimento. // decide aplicar à empresa ATECMED ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMERCIAL MÉDICA LTDA. - ME - CNPJ 04.639.791/0001-55, com endereço na Rua Brigadeiro Oswaldo Nascimento Leal, nº 306, Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP, CEP 12.245-200, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 76.114/2018, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.382,25 (HUM MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) por INEXECUÇÃO TOTAL das AF's 7878/18 e 7883/18, infringindo o disposto no Item II, Letra E, das Condições Gerais de Fornecimento.

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Danilo Stanzani Junior - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 017/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 028/2018, para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de equipamentos de laboratório.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO. MANUTENCAO DE 02(DUAS) CAPELAS DE FLUXO LAMINAR PERIODO DE 12 MESES. PREVENTIVA TRIMESTRAL E CORRETIVA EM 48 HORAS, INCLUINDO FINS DE SEMANA E FERIADOS. PECAS DE REPOSICAO SOMENTE COM PREVIA AUTORIZACAO E ORCAMENTO.	MS	1	536,0000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 006/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 029/2018, para o fornecimento de medicamentos - insulina.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	INSULINA ASPART - REFIL 3 ML	RF	1000	37,73
2	INSULINA LISPRO 25/75 (25% INSULINA LISPRO E 75% INSULINA LISPRO PROTAMINA) - REFIL 3 ML	RF	150	39,89
3	INSULINA LISPRO - REFIL 3 ML	RF	1000	31,75

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 062/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 104/2018, para o fornecimento de materiais de ostomia.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	LENCO REMOVEDOR DE ADESIVO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM	PC	83	2,5900
3	FILTRO DE CARVAO ATIVADO AUTO ADESIVO A PROVA D' AGUA PARA ELIMINACAO DE GASES E ODORES, COM REGULAGEM DA PRESSAO DOS MESMOS PARA BOLSAS DRENAVEIS, CO	PC	75	3,0000
4	BOLSA FECHADA PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA, COM SISTEMA HIPOALERGENICO DE ADERENCIA A PELE, COM FILTRO DE CAR	PC	408	7,4400
6	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA E SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, RECORTAVEL, ATE 6	PC	417	12,0000

8	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PECA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINENCIA URINARIA, CONFECCIONADO EM SILICONE, TAMANHO G (40MM APROXIMADAMENTE), COM DADOS	PC	30	4,9000
9	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PECA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINENCIA URINARIA, CONFECCIONADO EM SILICONE, TAMANHO M (35MM APROXIMADAMENTE), COM DADOS	PC	332	4,9000
10	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PECA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINENCIA URINARIA, CONFECCIONADO EM SILICONE, TAMANHO P (30MM APROXIMADAMENTE), COM DADOS	PC	1063	4,9000
11	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PECA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINENCIA URINARIA, CONFECCIONADO EM SILICONE, TAMANHO P (25MM APROXIMADAMENTE), COM DADOS	PC	225	4,9000
12	BOLSA PEDIATRICA DE 2 PECAS, DRENAVEL, DISPONIVEL EM BOLSAS TRANSPARENTES OU COM DESENHOS, FEITA DE FILME EXTRUSADO, A PROVA DE RUÍDOS, FACE POSTERIOR	PC	20	45,5000
13	BOLSA PEDIATRICA DE 2 PECAS, DRENAVEL	PC	20	45,5000
14	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, ATOXICO, HIPOALERGENICO, OPACA, COM FILTRO DE CARVAO PARA ELIMINACAO DE GASES	PC	75	12,0000
15	BOLSA FECHADA PARA ESTOMA INTESTINAL COM BARREIRA DE RESINA SINTETICA COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, GELATINA E PECTINA, SEM ADESIVO MICROPO	PC	500	5,7000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 112/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 161/2018, para a prestação de serviços de frete com veículo leve capacidade mínima de 5 lugares com motorista – grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE - VEICULO LEVE, CAPACIDADE P/ 05 LUGARES	DI	40	364,9900

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 114/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 162/2018, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo XXXVIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	NITROFURANTOINA 100 MG - CAPSULA	CA	18000	0,2200
4	CEFTRIAXONA SODICA 1G - PO P/ SOLUCAO INJETAVEL - ACOMPANHADO DE AMPOLA DE DILUENTE: " LIDOCAINA 1% COM 3,5 ML - PARA USO INTRAMUSCULAR "	FA	1400	10,5000
5	HIPROMELOSE 0,5% (METILCELULOSE) - SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO C/ 10 ML	FR	120	9,3800
10	NITRATO DE PRATA 5% (5 G/100 G) - BASTAO C/ 5 G	BT	60	58,0000
11	GLICERINA, SUPOSITARIO - USO PEDIATRICO	UN	250	0,9000
17	FORMOTEROL, FUMARATO 12 MCG - CAPSULA CONTENDO PO MICRONIZADO PARA INALACAO " COM INALADOR " - EMBALAGEM C/ 30 CAPSULAS	CA	10	2,3300
18	SALMETEROL, XINAFOATO 25 MCG + FLUTICASONA, PROPIONATO 50 MCG - AEROSOL C/ 120 DOSES - ISENTOS DE CLOROFLUORCARBONOS CONFORME RESOLUCAO DA ANVISA RDC	FR	100	88,0000
19	PENICILINA V (FENOXIMETILPENICILINA) 400.000 UI/ 5 ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO C/ 60 ML	FR	20	24,3700
21	BENZOILA, PEROXIDO 5,0% - GEL - BSNAGA C/ NO MINIMO 45 G	BG	250	37,6900
23	IMUNOGLOBULINA ANTI RH-O (D) HUMANA - 250 MCG	FA	65	205,7700

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 115/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 163/2018, para o fornecimento de material odontológico – grupo II.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	FITA DENTAL RL C/ 100 MT	RL	100	1,2000
2	HIDROXIDO DE CALCIO	CX	25	10,8000
3	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL	CX	8	8,6400
4	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL - ADULTO - CX C/ 150 UNIDADES	CX	4	105,0000
5	POLIMIXINA B, SULFATO + NEOMICINA, SULFATO + HIDROCORTISONA - FRASCO C/ 10 ML	FR	17	12,1700
6	CIMENTO ENDODONTICO - KIT FRASCOS C/10 GR	KT	1	73,4000

7	ANESTESICO TOPICO GEL, BENZOCAINA 20 G, SABOR AGRADAVEL, FRASCO COM 12 G	FR	42	6,0000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 143/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 224/2018, para o fornecimento de papel grau cirúrgico combinado com filme laminado.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	PAPEL GRAU CIRURGICO COMBINADO COM FILME LAMINADO - 05 X 100M	RL	13	15,7500
2	PAPEL GRAU CIRURGICO COMBINADO COM FILME LAMINADO - 15 X 100M	RL	13	45,6000
3	PAPEL GRAU CIRURGICO COMBINADO COM FILME LAMINADO - 30 X 100M	RL	21	91,2500
4	PAPEL GRAU CIRURGICO COMBINADO COM FILME LAMINADO - 40 X 100M	RL	20	121,8500
5	PAPEL GRAU CIRURGICO COMBINADO COM FILME LAMINADO - 20 X 100M	RL	20	60,7500
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 155/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 222/2018, para o fornecimento de material para laboratório grupo I.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	MEIO DE CULTURA LOWESTEIN JENSEN PARA O CRESCIMENTO DE MICROBACTERIUM TUBERCULOSIS. MEIO PRONTO PARA USO EM TUBOS DE VIDRO COM TAMPA DE ROSCA	TB	16	2,84
2	KIT P/ DIAGNOSTICO SOROLOGICO DA BRUCELOSE - ATRAVES DA AGL	KT	2	107
3	KIT P/ DIAGNOSTICO DE MONONUCLEOSE INFECCIOSA. KIT P/ 100 D	KT	3	176
6	MEIO DE CULTURA PRONTO PARA USO EM PLACA DE PETRI DESCARTAVEL - TAMANHO 90 X 15 CONTENDO MEIO DE CULTURA AGAR, SHIGELLA E SALMONELA	PC	50	3,22
8	HEMAGLUTINACAO INDIRETA PARA A DETERMINACAO QUALITATIVA E SEMI	KT	2	135
9	TESTE RAPIDO, IMUNOCROMATOGRAFICO IN VITRO DE UMA ETAPA, PARA DETECTAR O ANTIGENO DA DENGUE NS1, EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA.	TS	2500	8,16
10	KIT REAGENTE PARA DETERMINACAO QUALITATIVA DE HCG SORO / URINA APRESENTACAO EM SABONETE (PLACA DE REACAO), DE SENSIBILIDADE 25 UL, COM PIPETA DE VOLUM	TS	1300	1,57
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 160/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 223/2018, para o fornecimento de material de laboratório – teste em automação para isolamento de micobactérias com equipamento em comodato.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	TESTE EM AUTOMACAO PARA ISOLAMENTO DE MICOBACTERIAS	TS	1000	78,2

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Danilo Stanzani Junior - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 28/19
 DATA: 30/01/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
 OBJETO: LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGENIO
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 37.200,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 184/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 121616/18

CONTRATO Nº 29/19
 DATA: 01/02/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TERRAX CONSTRUCOES EIRELI EPP
 OBJETO: EXECUCAO DE SHAFT PARA ACESSO A REDE DE AGUAS PLUVIAIS EM TUBO METALICO CORRUGADO EXISTENTE NA RUA FELISBINA DE SOUZA MACHADO ESQUINA COM PRACA VITA JARDIM IMPERIAL
 PRAZO: 2 (DOIS) MESES
 VALOR: R\$ 277.996,99
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 11378/19

CONTRATO Nº 30/19
 DATA: 04/02/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CASTRO PONTES SEGURANCA PRIVADA EIRELI ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL NA CASA DO CAFE E CASA DA ILHA - PARQUE DA CIDADE
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 VALOR: R\$ 426.480,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 219/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 123605/18

CONTRATO Nº 31/19
 DATA: 06/02/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E L.T. ARTE PAISAGEM E TERRAPLANAGEM EIRELI
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL, AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESIDUOS VERDES
 PRAZO: 4 (QUATRO) MESES
 VALOR: R\$ 349.993,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 197/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 109457/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 217/15
 DATA: 01/02/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SISVETOR INFORMATICA LTDA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO, SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E CUSTOS, SISTEMA INTEGRADO DE RECEITA E MÓDULO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE AJUIZAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS EM MASSA
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 4.817.348,88
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 334/14
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 130733/14

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 657/16
 DATA: 25/01/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E S.G.M.K. TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE TIPO ECONÔMICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 LUGARES, 4 PORTAS, PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
 PRAZO: MAIS 6 (SEIS) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 7.920,00
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 38/16
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 47180/16

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 161/18
 DATA: 01/02/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ABC TRANSPORTES COLETIVOS DO VALE DO PARAÍBA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES URBANO DE TAUBATÉ
 VALOR: MAIS R\$ 14.960,00
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 3678/18

ARP Nº 14/19
 DATA: 25/01/2019
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - GRUPO V
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME - VALOR: R\$ 23.985,27
 E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - VALOR: R\$ 48.773,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 186/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 122523/18

ARP Nº 16/19
 DATA: 30/01/2019
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PINTURA, DISCOS ABRASIVOS E COLA PARA MADEIRA
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 D L ISHIZUCKA - VALOR: R\$ 22.145,99
 DEZOTTI COMERCIO DE FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA EPP - VALOR: R\$ 2.242,20
 ELETRIFICAR COMERCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA MANUTENCAO LTDA - ME - VALOR: R\$ 3.032,74
 FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP - VALOR: R\$ 4.150,80
 PANAMBI ELETRICOS E ELETRONICOS EIRELI - ME - VALOR: R\$ 6.963,11
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 234/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 131118/18

ARP Nº 17/19
 DATA: 30/01/2019
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS - COM EQUIPAMENTO EM COMODATO
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 CIRURGICA SAO JOSE LTDA. - VALOR: R\$ 603.344,40
 BCR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 205.574,40
 VIDA FORTE NUTRIENTES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - VALOR: R\$ 69.296,40
 PRODIET NUTRICAÇÃO CLINICA LTDA - VALOR: R\$ 390.700,80
 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - VALOR: R\$ 269.482,80
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 16/19
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 22/19

ARP Nº 18/19
 DATA: 30/01/2019
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO: RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AERÉAS DE ÂMBITO NACIONAL
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 CORP TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME - VALOR: R\$ 100.000,00
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 236/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 131120/18

ARP Nº 19/19
 DATA: 01/02/2019
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - VALOR: R\$ 1.080,00
 UNITED MEDICAL LTDA - VALOR: R\$ 429.602,80
 ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - VALOR: R\$ 13.577,76
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 19/19
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 103/19

ARP Nº 20/19
 DATA: 01/02/2019
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO III
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - VALOR: R\$ 1.195,20
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 28/19
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 144/19

ARP Nº 22/19
 DATA: 04/02/2019
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ACUCAR REFINADO - PACOTE COM 1 KG
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 236.054,70
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 105/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 122719/18

ARP Nº 25/19
 DATA: 05/02/2019
 OBJETO: ATA DE REGISTRO PARA CONFECÇÃO DE CAPA TÉRMICA PARA PISCINA
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - VALOR: R\$ 61.354,93
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 120/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 130361/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/18
 DATA: 01/02/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL - TERMO DE ADITAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 118/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 62998/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/18
 DATA: 01/02/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL – AÇÃO JUDICIAL - TERMO DE ADITAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 24/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 42533/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/18
 DATA: 01/02/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL - GRUPO I - TERMO DE ADITAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 154/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 101342/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/18
 DATA: 31/01/2019
 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A ENTIDADE OSC – CASA DE REPOUSO E APOIO GERIÁTRICO VÓ LAURA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE – ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA.
 PRAZO: MAIS 36 (TRINTA E SEIS) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 1.824.076,80
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 103267/17

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/18
 DATA: 18/01/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SORRI – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E OUTRAS DEFICIÊNCIAS E SUAS FAMÍLIAS
 PRAZO: MAIS 36 (TRINTA E SEIS) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 1.042.353,72
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 122.710/17

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/18
 DATA: 30/01/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OBRAS ASSISTENCIAIS IRMÃ CLARA
 OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
 PRAZO: MAIS 36 (TRINTA E SEIS) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 428.544,00
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 8607/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/18
 DATA: 01/02/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL PADRE BONAFÉ
 OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
 PRAZO: MAIS 36 (TRINTA E SEIS) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 857.088,00
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 6924/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 35/18
 DATA: 31/01/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GRUPO DE APOIO AO INDIVÍDUO COM AUTISMO E AFINS
 OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO E SUAS FAMÍLIAS
 PRAZO: MAIS 36 (TRINTA E SEIS) MESES
 VALOR: R\$ 1.347.867,40
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 122.700/17

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 36/18
 DATA: 01/02/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO PRIVADA DE FIÉIS – COMUNIDADE MAGNIFICAT
 OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
 PRAZO: MAIS 36 (TRINTA E SEIS) MESES
 VALOR: R\$ 846.900,00
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 8528/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 50/18
 DATA: 30/01/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL SÃO LUCAS
 OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS
 PRAZO: MAIS 36 (TRINTA E SEIS) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 302.400,00
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 8872/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 51/18
 DATA: 30/01/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL SÃO LUCAS
 OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – 30 A 59
 PRAZO: MAIS 36 (TRINTA E SEIS) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 373.848,12
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 8872/18

APOSTILA Nº 12/2019
 A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122710/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
 APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2018, CELEBRADO COM A OSC – SORRI – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.
 COM BASE NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NO ART. 96, II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.581/2017 E NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2018, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122710/2017, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, PASSA O PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, A TER SUAS ESPECIFICAÇÕES READEQUADAS E SUBSTITUÍDAS NA FORMA COMO EXPOSTA EM FLS. 569/592 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, QUE SEGUEREM EM ANEXO À PRESENTE APOSTILA, PASSANDO A INTEGRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO EM COMENTO.
 REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
 EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI
 SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
 SORRI – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

APOSTILA 14/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122700/2017, POR DETERMINAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 35/2018, CELEBRADO COM A OSC – GRUPO DE APOIO AO INDIVÍDUO COM AUTISMO E AFINS, OBJETIVANDO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO E SUAS FAMÍLIAS

COM BASE NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NO ART. 96, II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.581/2017 E NA CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 35/2018, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122700/2017, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, PASSA O PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, A TER SUAS ESPECIFICAÇÕES READEQUADAS E SUBSTITUÍDAS NA FORMA COMO EXPOSTA EM FLS. 563/588 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, QUE SEGUEM EM ANEXO À PRESENTE APOSTILA, PASSANDO A INTEGRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO EM COMENTO.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM EPÍGRAFE.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI

SECRETÁRIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

GRUPO DE APOIO AO INDIVÍDUO COM AUTISMO E AFINS – GAIA

APOSTILA Nº 15/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116929/2018, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 19/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ADR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA – ME, VISANDO À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

NOS TERMOS DO ARTIGO 65, PARÁGRAFO 8º, DA LEI Nº 8.666/93, E CONFORME FLS. 326 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116929/2018, FICA INCLUÍDA A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 323 – 60.50.3.3.90.39.10.304.0006.2.037.06.320000 (OUTRAS FONTES DE RECURSO), DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

DANILO STANZANI JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

ADR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA – ME

APOSTILA Nº 16/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116929/2018, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 18/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LOCADORA DE VEÍCULOS AUTHANA LTDA, VISANDO À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

NOS TERMOS DO ARTIGO 65, PARÁGRAFO 8º, DA LEI Nº 8.666/93, E CONFORME FLS. 326 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116929/2018, FICA INCLUÍDA A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 323 – 60.50.3.3.90.39.10.304.0006.2.037.06.320000 (OUTRAS FONTES DE RECURSO), DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

DANILO STANZANI JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

LOCADORA DE VEÍCULOS AUTHANA LTDA

APOSTILA Nº 17/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107367/2016, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 1.025/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALMIRO CHAGAS DE MIRANDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM VEÍCULO LEVE.

NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93, FICA ALTERADA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRESENTE CONTRATO, PASSANDO A VALER A DE Nº 60.10.33.9092.10.301.0006.2.002.01.301000, DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

DANILO STANZANI JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

ALMIRO CHAGAS DE MIRANDA

APOSTILA Nº 18/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107367/2016, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 1.027/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANTÔNIO ODILIO DE LIMA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM VEÍCULO LEVE.

NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93, FICA ALTERADA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRESENTE CONTRATO, PASSANDO A VALER A DE Nº 60.10.33.9092.10.301.0006.2.002.01.301000, DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

DANILO STANZANI JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

ANTÔNIO ODILIO DE LIMA

APOSTILA Nº 19/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107367/2016, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 1.029/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLAUDINÉIA MARIA LEMES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM VEÍCULO LEVE.

NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93, FICA ALTERADA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRESENTE CONTRATO, PASSANDO A VALER A DE Nº 60.10.33.9092.10.301.0006.2.002.01.301000, DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

DANILO STANZANI JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

CLAUDINÉIA MARIA LEMES

APOSTILA Nº 20/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107367/2016, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 1.026/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JEFERSON JOSÉ BERNARDES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM VEÍCULO LEVE.

NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93, FICA ALTERADA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRESENTE CONTRATO, PASSANDO A VALER A DE Nº 60.10.33.9092.10.301.0006.2.002.01.301000, DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

DANILO STANZANI JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

JEFERSON JOSÉ BERNARDES

APOSTILA Nº 22/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21768/2014, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 268/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANTÔNIO EXPEDITO ALVES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM VEÍCULO LEVE.

NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93, FICA ALTERADA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRESENTE CONTRATO, PASSANDO A VALER A DE Nº 60.50.3.3.90.92.10.304.0006.2.037.06.320000, DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

DANILO STANZANI JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

ANTÔNIO EXPEDITO ALVES

APOSTILA Nº 23/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21768/2014, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 270/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CELSO ALVES ASSUNÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM VEÍCULO LEVE.

NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93, FICA ALTERADA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRESENTE CONTRATO, PASSANDO A VALER A DE Nº 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.002.01.301000, DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

DANILO STANZANI JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

CELSO ALVES ASSUNÇÃO

APOSTILA Nº 24/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21768/2014, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 261/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JORGE LUIZ PEREIRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM VEÍCULO LEVE.

NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93, FICA ALTERADA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRESENTE CONTRATO, PASSANDO A VALER A DE Nº 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.002.01.301000, DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS. REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
DANILO STANZANI JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE
JORGE LUIZ PEREIRA

APOSTILA Nº 25/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21768/2014, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 259/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUIZ AUGUSTO DA SILVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM VEÍCULO LEVE.

NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93, FICA ALTERADA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRESENTE CONTRATO, PASSANDO A VALER A DE Nº 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.002.01.301000, DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS. REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
DANILO STANZANI JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE
LUIZ AUGUSTO DA SILVA

APOSTILA Nº 28/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45433/2014, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 629/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E NATAL RIBEIRO TRANSPORTES - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM VEÍCULO LEVE.

NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93, FICA ALTERADA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRESENTE CONTRATO, PASSANDO A VALER A DE Nº 60.50.3.3.90.92.04.304.0006.2.055.01.303000, DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS. REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

DANILO STANZANI JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE
NATAL RIBEIRO TRANSPORTES – ME

APOSTILA Nº 29/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109043/2017, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 494/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EDSON FERREIRA ENTREGAS ME, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA/COLETA DE PEQUENOS VOLUMES.

NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93, FICA ALTERADA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRESENTE CONTRATO, PASSANDO A VALER A DE Nº 60.10.33.9092.10.301.0006.2.002.01.301000, DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS. REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

DANILO STANZANI JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE
EDSON FERREIRA ENTREGAS ME

APOSTILA Nº 31/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107206/15, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 402/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS EM DERMATOLOGIA.

NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93, FICA ALTERADA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRESENTE CONTRATO, PASSANDO A VALER A DE Nº 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.002.01.301000, DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS. REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

DANILO STANZANI JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE
IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Portarias

PORTARIA Nº 01/SAJ/DFAT/2019
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

DESIGNA RESPONSÁVEIS PELA SAJ, JUNTO À UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

A SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES: CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE NOMEAR RESPONSÁVEIS PARA RESPONDER PELA SAJ – SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, JUNTO À UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO, CONFORME DISPOSTO NO PARÁGRAFO 6º, ARTIGO 4º, DO DECRETO Nº 17.575/2017;

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR OS SERVIDORES ABAIXO INDICADOS, COMO RESPONSÁVEIS PELA SAJ – SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, JUNTO À UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO:

I - VENÂNCIO SILVA GOMES, MATRÍCULA 50.923-9/1 – TITULAR;

II – TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES, MATRÍCULA Nº 662754 – SUPLENTE.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

MELISSA PULICE DA COSTA MENDES

SECRETÁRIA DE APOIO JURÍDICO

REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES

CHEFE - FORMALIZAÇÃO E ATOS

ERRATA: PARA CONSTAR O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106454/2018 NO EXTRATO DO CONTRATO Nº 640 - A/2018, PUBLICADO NO BOLETIM Nº 2516, DE 01/02/2019.

Portaria Nº 01/SMC/SG/2019

28 de janeiro de 2019

O Secretário de Manutenção da Cidade de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.575/2017, considerando a necessidade de nomear os membros indicados pelos Secretários dos órgãos administrativos por meio de portaria, para mandato de 1 (um) ano, a fim de integrar as Unidades Setoriais de Controle Interno, conforme o artigo 4º, § 6º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 17.575, resolve:

NOMEAR, como membro da Unidade Setorial de Controle Interno na Secretaria de Manutenção da Cidade, a Sra. Celina Sílvia Pires da Silveira, Matrícula 224951, para mandato de 1 (um) ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos.

Ricardo Minoru Iida

Secretário de Manutenção da Cidade

Portaria nº 002/SS/SG/2019

De 11 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA O PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADE PARA GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA PUTIM.

O Secretário de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de instituir mecanismos para o processo seletivo que visa à escolha de Organização Social para prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento - Putim.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, nomear e constituir a Comissão abaixo relacionada, para que, sob a presidência do primeiro indicado, cometam todos os atos necessários à escolha de entidade para firmar o contrato de prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços na Unidade de Pronto Atendimento UPA PUTIM:

Secretaria de Saúde/ Departamento Hospitalar e Emergências: Wagner Marques

Secretaria de Saúde: Mauro Eduardo Machado Augusto

Secretaria de Saúde: Ana Beatriz Hernandez Hernandez Palermo

Secretaria de Saúde: Sérgio Rodolfo Salles

Secretaria de Saúde/ Procuradoria: Témi Costa Correa

Suplentes:

Secretaria de Saúde/Departamento Administrativo: Luiz Ricardo de Souza

Secretaria de Saúde/Consultora Especializada: Priscilla Novaes Nogueira

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se São José dos Campos, 04 de janeiro de 2019.

Dr. Danilo Stanzani Junior

Secretário de Saúde de São José dos Campos

Portaria Nº 05/SEMOB/2019

5 de fevereiro de 2019

O Secretário de Mobilidade Urbana de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.575/2017, considerando a necessidade de nomear os membros indicados pelos Secretários dos órgãos administrativos por meio de portaria, para mandato de 1 (um) ano, a fim de integrar as Unidades Setoriais de Controle Interno, conforme o artigo 4º, § 6º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 17.575, resolve:

RECONDUZIR, como membro da Unidade Setorial de Controle Interno na Secretaria de Mobilidade Urbana, o Sr. Marcelo Augusto Veneziani de Almeida, Matrícula 508402, para mandato de 1 (um) ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos.

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Portaria nº 335/2019
14 de Janeiro de 2019

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 114, parágrafo único, da Lei Complementar 056/92, e à vista do que consta no PROCESSO nº 43114/2017, resolve:

CONVERTER, em destituição de cargo em comissão, a exoneração do ex-servidor CARLOS ALBERTO FERNANDES SANTOS, matrícula 420157/2, do cargo ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de provimento em comissão, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças – Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatorze dia(s) do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Jose de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 336/2019
14 de Janeiro de 2019.

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 114, parágrafo único, da Lei Complementar 056/92, e à vista do que consta no PROCESSO nº 43114/2017, resolve:

CONVERTER, em destituição de cargo em comissão, a exoneração do ex-servidor CARLOS EUGENIO BAKOS, matrícula 605980/1, do cargo CHEFE DE DIVISÃO, de provimento em comissão, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças – Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatorze dia(s) do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Jose de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 337/2019
14 de Janeiro de 2019.

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 114, parágrafo único, da Lei Complementar 056/92, e à vista do que consta no PROCESSO nº 43114/2017, resolve:

CONVERTER, em destituição de cargo em comissão, a exoneração do ex-servidor DANIEL JOSE BERNARDO RESENDE, matrícula 613516/1, do cargo GESTOR DE CONTRATOS, de provimento em comissão, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças – Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatorze dia(s) do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Jose de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 338/2019
14 de Janeiro de 2019.

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 114, parágrafo único, da Lei Complementar 056/92, e à vista do que consta no PROCESSO nº 43114/2017, resolve:

CONVERTER, em destituição de cargo em comissão, a exoneração do ex-servidor JULIO VERA NETO, matrícula 595739/1, do cargo COORDENADOR, de provimento em comissão, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças – Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatorze dia(s) do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Jose de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 488/2019
28 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. BEATRIZ RESENDE MARIANO BITTAR, matrícula 689318/1, do cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 28/01/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 541/2019
30 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. NATALIA SANTOS LESCHER, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 542/2019
30 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. VANESSA CRISTINA DA COSTA ALVES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 543/2019
30 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LAIS SANTANA DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 544/2019
30 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0011/SEC/GAB/2019, resolve:

EXONERAR, a Sra. MARIA APARECIDA VITORIO SOUZA, matrícula 544883/5, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 524/2013, a contar de 01/02/2019, para a qual foi nomeada em 01/08/2017, pela Portaria nº 3191/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 545/2019
30 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0011/SEC/GAB/2019, resolve:

EXONERAR, a Sra. LIBIA FERNANDA CORRA NABARRETE, matrícula 467480/6, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/02/2019, para a qual foi nomeada em 01/02/2018, pela Portaria nº 415/2018, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 546/2019
30 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0011/SEC/GAB/2019, resolve:

EXONERAR, a Sra. FLAVIA RODRIGUES COSTA, matrícula 537267/1, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/02/2019, para a qual foi nomeada em 31/07/2018, pela Portaria nº 1713/2018, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 547/2019
30 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0011/SEC/GAB/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARIA APARECIDA VITORIO SOUZA, matrícula 544883/5, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e nove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 548/2019
30 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0011/SEC/GAB/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. LIBIA FERNANDA CORRANABARRETE, matrícula 467480/6, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e nove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 549/2019
30 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0011/SEC/GAB/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. FLAVIA RODRIGUES COSTA, matrícula 537267/1, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e nove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 550/2019
30 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0010/SEC/GAB/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. LUTIANA FROES DE BRITO ANDRADE, matrícula 386293/5, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e nove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 551/2019
30 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0010/SEC/GAB/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. JESSICA MACIEL, matrícula 580065/4, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e nove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 552/2019
30 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0010/SEC/GAB/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. GEISA APARECIDA MARTINS BIZARRIA, matrícula 460019/4, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e nove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 553/2019
30 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0010/SEC/GAB/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANA PAULA DAVID NASCIMENTO, matrícula 586683/3, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e nove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 554/2019
30 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0010/SEC/GAB/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. TALITHA CASTRO COSTA RAMOS, matrícula 636222/1, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e nove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 555/2019
30 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0010/SEC/GAB/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. REGISLAINE MICHELE DO PRADO, matrícula 637776/1, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e nove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 556/2019
30 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0010/SEC/GAB/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. VANDA CLARICE ARANTES RABELO, matrícula 462330/4, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e nove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 557/2019
30 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0010/SEC/GAB/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. JENNIFER CRISTINA FERREIRA GONCALVES ALMEIDA, matrícula 543780/2, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e nove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 558/2019
30 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0010/SEC/GAB/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. SILVANAMARI DOS SANTOS CAXIAS, matrícula 618011/1, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e nove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 559/2019
30 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0010/SEC/GAB/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. HELOISA GOTARDO BEDENDO, matrícula 629498/1, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/02/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 560/2019

31 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 4º, da Lei nº 4783/95, e à vista do que consta no MEMORANDO nº 00012/SGAF/SG/2019, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 312/2018, de 25/01/2018.

DESIGNAR, a Comissão composta pelos funcionários abaixo relacionados, para coordenar os trabalhos de concessão de bolsas de estudo aos funcionários públicos municipais, no exercício de 2019.

Representantes da Administração

LINOEL MORENO SANCHES

MIRIAN PACHECO DOS SANTOS RESENDE

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Municipal

ELENILDA DAS GRACAS PEREIRA

MARIA CRYSTIANE CESAR LEITE

VERA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES

Representante do Poder Legislativo

GUSTAVO BARROS MONTE

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 561/2019

31 de Janeiro de 2019

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. MURANI GOMES, matrícula 662762/1, do cargo de COORDENADOR, padrão 2B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 4224/1992, a contar de 04/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 564/2019

31 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 05/SGAF/DPF/2019, resolve:

EXONERAR, o Sr. ALVARO ARRUDA COSTA, matrícula 644292/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, criado pela lei 4204/1992 e suas alterações, a contar de 01/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 565/2019

31 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 05/SGAF/DPF/2019, resolve:

NOMEAR, o Sr. ALVARO ARRUDA COSTA, matrícula 644292/1, para exercer o cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/02/2019, afastando-o das atribuições de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 566/2019

31 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 05/SGAF/DPF/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. CAMILA DE LIMA SILVA, matrícula 651825/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/02/2019, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 567/2019

31 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0038/DAB/2019, resolve:

EXONERAR, a Sra. LUCELIARABELO SILVA, matrícula 590923/1, do cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, padrão 19, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 16/01/2019, para a qual foi nomeada em 22/11/2018, pela Portaria nº 2942/2018, cessando seu afastamento das atribuições de ANALISTA EM SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 568/2019

31 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 147/SUPRI/SMC/2018, resolve:

EXONERAR, o Sr. ATOS ANAEL FRANZON MORAES DA SILVA, matrícula 581894/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 03/12/2018, para a qual foi nomeado em 09/01/2017, pela Portaria nº 1077/2017, cessando seu afastamento das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 569/2019

31 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 147/SUPRI/SMC/2018, resolve:

NOMEAR, o Sr. ATOS ANAEL FRANZON MORAES DA SILVA, matrícula 581894/1, para exercer o cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 03/12/2018, afastando-o das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 570/2019

31 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 147/SUPRI/SMC/2018, resolve:

EXONERAR, a Sra. ANDREA ROCHA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 644993/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, criado pela lei 4204/1992, a contar de 03/12/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 571/2019

31 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 147/SUPRI/SMC/2018, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANDREA ROCHA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 644993/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 03/12/2018, afastando-a das atribuições de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 572/2019

31 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0012/SASC/PRTB/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. EDNEIA MARIA SANTOS GONZALES ALARCON, matrícula 226105/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, a contar de 01/02/2019, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 573/2019

31 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o OFÍCIO 06/CÂMARA/2019, resolve:

CESSAR os efeitos da portaria 130/2017, de 13/01/2017, que colocou à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. LETICIA RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 287910/1, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 21/01/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e novecentos e dez.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 574/2019

31 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0134/SMC/DSR/2018, resolve:

EXONERAR, o Sr. DORACIL DA SILVA, matrícula 322244/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, criado pela lei 4204/1992, a contar de 01/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e novecentos e dez.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 575/2019

31 de Janeiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0134/SMC/DSR/2018, resolve:

NOMEAR, a Sra. ISABEL DE SOUZA MARQUES, matrícula 318832/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/02/2019, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil e novecentos e dez.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 576/2019

01 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CRISTIANE LOPEZ, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 04/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e novecentos e dez.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 577/2019

01 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. PATRICIA NEMETALA GONCALVES DUAYER, para exercer o cargo de DENTISTA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 13/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e novecentos e dez.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 578/2019

01 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. LAZARO DE OLIVEIRA CESAR, matrícula 687129/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, padrão 18, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e novecentos e dez.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) primeiro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e novecentos e dez.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 579/2019

01 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0008/SG/SG/2019, resolve:

EXONERAR, o Sr. JOSE DE SANTANA SANTOS, matrícula 661120/1, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, padrão 18, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 04/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e novecentos e dez.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) primeiro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e novecentos e dez.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 580/2019

01 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0008/SG/SG/2019 resolve:

NOMEAR, o Sr. JOSE DE SANTANA SANTOS, para exercer o cargo de COORDENADOR, padrão 02B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3255/1987, a contar de 04/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e novecentos e dez.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) primeiro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e novecentos e dez.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 581/2019

01 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0008/SG/SG/2019, resolve:

EXONERAR, a Sra. ROSEMARY FONSECA DE SOUZA MENDES, matrícula 598487/2, do cargo de CHEFE, padrão 21, da DIVISÃO DE REGULAÇÃO DE MODAIS, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 04/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e novecentos e dez.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) primeiro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e novecentos e dez.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 583/2019

01 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0008/SG/SG/2019, resolve:

EXONERAR, o Sr. DANIEL RODRIGUES DE MELLO, matrícula 442312/1, do cargo de DIRETOR, padrão 22, da SECRETARIA GERAL, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9495/2017, a contar de 04/02/2019, para a qual foi nomeado em 07/01/2019, pela Portaria nº 87/2019, cessando seu afastamento das atribuições de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e novecentos e dez.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 584/2019

01 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0008/SG/SG/2019, resolve:

NOMEAR, o Sr. DANIEL RODRIGUES DE MELLO, matrícula 442312/1, para exercer o cargo de DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, padrão 22, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 04/02/2019, afastando-o das atribuições de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e novecentos e dez.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 585/2019

01 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ISABELA FELIX MOREIRA NEVES, matrícula 690367/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 05/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) primeiro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 586/2019

04 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com os artigos 107, inciso III, e 111, incisos II e XIII da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 64127/2018, resolve:

DEMITIR, o Sr. ALEXANDRE RODOLFO MARQUES, matrícula 488207/2, do cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 01/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 587/2019

04 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0008/SG/SG/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. CARMEN SILVIA DE VALENTIM, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, padrão 18, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 04/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 588/2019

04 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0008/SG/SG/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. DESIREE LUDMILA DA SILVA GOMES, para exercer o cargo de PLANEJADOR, padrão 02C, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3147/1986, a contar de 04/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 589/2019

04 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0008/SG/SG/2019, resolve:

NOMEAR, o Sr. RICHARD RODRIGUES DE CARVALHO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, padrão 18, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 04/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 590/2019

04 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0008/SG/SG/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. TANIA MARIA FERNANDES SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR DO GABINETE DE SECRETARIA, padrão 21, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 04/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 591/2019

04 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0008/SG/SG/2019, resolve:

NOMEAR, o Sr. LOHAN SOUZA FULY, para exercer o cargo de CHEFE, padrão 21, da DIVISÃO DE REGULAÇÃO DE MODAIS, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 04/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 592/2019

04 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0008/SG/SG/2019, resolve:

NOMEAR, o Sr. ANTONIO JOSE MENDES FARIA, para exercer o cargo de CHEFE, padrão 21, da DIVISÃO DE CONFORMIDADE, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 24/01/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 593/2019

04 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0008/SG/SG/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. SARA CRISTINA SILVA SANTOS, para exercer o cargo de COORDENADOR, padrão 02B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 4224/1992, a contar de 04/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 598/2019

04 de Fevereiro de 2019.

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 15, parágrafo 5º, da Lei Complementar 056/92, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 105/2019, de 07/01/2019, que nomeou a Sra. RENATA COSTA BERNARDES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 31/01/2019.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês de Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 599/2019

04 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0008/SG/SG/2019, resolve:

EXONERAR, o Sr. ALEXANDRE TANAKA, matrícula 488347/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, criado pela lei 4204/1992 e suas alterações, a contar de 04/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 600/2019

04 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0008/SG/SG/2019, resolve:

NOMEAR, o Sr. ALEXANDRE TANAKA, matrícula 488347/1, para exercer o cargo de CHEFE, padrão 21, da DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTÉTICA URBANA E PUBLICIDADE, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 04/02/2019, afastando-o das atribuições de AGENTE FISCAL, com as vantagens previstas em leis. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e novecentos e nove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 601/2019

04 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. PATRICIA CRISTINE PENA DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 05/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e novecentos e nove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 602/2019

04 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. DAIANA CAVALLI, para exercer o cargo de DENTISTA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 13/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e novecentos e nove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 603/2019

04 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. CARLOS EDUARDO MARQUES DE SOUZA, para exercer o cargo de DENTISTA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 14/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e novecentos e nove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 604/2019

04 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. FERNANDO RAFAEL LANTYER MARQUES RODRIGUES LOPES, matrícula 583757/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 04/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e novecentos e nove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 605/2019

04 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e à vista do que consta no PROCESSO nº 3938/2013, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 2341/2017, de 01/06/2017, que concedeu afastamento com prejuízo de vencimentos, e sem prejuízo das demais vantagens, à servidora JULIANA FRAGA E SILVA DE SOUZA, matrícula 397341/4, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 04/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e novecentos e nove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 606/2019

04 de Fevereiro de 2019.

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 114, parágrafo único, da Lei Complementar 056/92, e à vista do que consta no PROCESSO nº 115853/2017, resolve:

CONVERTER, em destituição de cargo em comissão, a exoneração do ex-servidor SANTOS NEVES, matrícula 599017/7, do cargo ASSESSOR ADMINISTRATIVO, de provimento em comissão, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês de Fevereiro do ano de dois mil e novecentos e nove.

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças – Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quatro dia(s) do mês de Fevereiro do ano de dois mil e novecentos e nove.

Jose de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 607/2019

04 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. FILIPE TALON MENDES, matrícula 643407/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 30/01/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e novecentos e nove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 608/2019

04 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. DAVI COSTA DOS SANTOS ROCHA, matrícula 690162/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 31/01/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e novecentos e nove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 609/2019

04 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. LILIAN ROSA DOS SANTOS, matrícula 558850/8, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e novecentos e nove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 610/2019

04 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. FABIO CESAR SANTOS CARVALHO DE MELO, matrícula 691282/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 31/01/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e novecentos e nove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 611/2019

04 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. DANIELA DUARTE, matrícula 466262/4, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 7772/2009, a contar de 31/01/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e novecentos e nove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 612/2019

04 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 0069/SGAF/DRM/2019, resolve:

I - CESSAR, os efeitos da Portaria nº 2275/2018, de 30/10/2018.

II - DESIGNAR PREGOEIROS, os servidores abaixo relacionados, com finalidade de conduzir processos licitatórios na modalidade de pregão, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, produzindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

DENISE REGIANE NASCIMENTO DE MEDEIROS

Cargo: Analista em Gestão Municipal - Vínculo: Efetivo

ERIKA OLIVEIRA GARCIA

Função: Analista de Compras I - Vínculo: Contratada

LUANA DE ALMEIDA GONCALVES

Função: Assessor de Diretoria - Vínculo: Contratada

LUCIO CARLOS GONCALVES

Função: Analista de Compras I - Vínculo: Contratado

ROBERTO ALVES DA CUNHA NETO

Cargo: Assistente em Gestão Municipal - Vínculo: Efetivo

ROSANA DA SILVA IRINEU

Função: Analista em Gestão Municipal - Vínculo: Efetivo

III - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para sob o comando de pregoeiro devidamente designado, constituir EQUIPE DE APOIO À PREGOEIRO, com a finalidade de auxiliar no procedimento licitatórios na modalidade pregão.

ADNAIR ALVES OLIVEIRA CONCRET

Função: Escriturário - Vínculo: Contratado

BRUNO ALESSANDRO MARTINS DAS NEVES

Função: Analista Administrativo - Vínculo: Contratado

DENISE DE ANDRADE FACHINI

Função: Escriturária - Vínculo: Contratada

ELCIO FERREIRA DA SILVA

Cargo: Assistente em Gestão Municipal - Vínculo: Efetivo

GABRIELE DE OLIVEIRA SANTOS FELTRIN

Função: Escriturária - Vínculo: Contratada

JOCILENE FERREIRA

Função: Analista de Compras I - Vínculo: Contratada

JOSE CLAUDIO MARCONDES PAIVA

Cargo: Diretor de Departamento - Vínculo: Comissão

JOSIANE PRADO DA SILVA

Cargo: Assistente em Gestão Municipal - Vínculo: Efetivo

KATIA PEDROSA DOS SANTOS VICENTE

Função: Escriturária - Vínculo: Contratada

MICHELE RAMOS CABRAL

Função: Analista Administrativo - Vínculo: Contratada

RENATA DA SILVA INACIO GOUVEA

Função: Analista Administrativo - Vínculo: Contratada

THAIS MENEZES RODRIGUES

Função: Assistente em Gestão Municipal - Vínculo: Efetivo

WANDER MAZZUCHINI

Cargo: Assistente em Gestão Municipal - Vínculo: Efetivo

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatro dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 613/2019

05 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. GELDARTES WILSON JUNIOR, para exercer o cargo de ASSESSOR DE DIRETORIA, padrão 20, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 04/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 614/2019

05 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANA LUIZA GOMES DE FIGUEIREDO DIAS, para exercer o cargo de DENTISTA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 13/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 615/2019

05 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. WEDJA VALERIA TELES HENRIQUES DO RIO, para exercer o cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 616/2019

05 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. AMANDA SIQUEIRA FRAGA, para exercer o cargo de DENTISTA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 13/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 618/2019

05 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. DANIELLE COBIANCHI PEREIRA PICCOLO, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 619/2019

05 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. JULIANA PRADO ABDO, matrícula 415471/5, do cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 04/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 620/2019

05 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0006/SGAF/DGP/DGCC/SGCC/2019, resolve:

DESIGNAR, a Sra. BARBARA SABRINA DE CAMPOS, matrícula 582971/1, ocupante do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 20, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição a Sra. ANA DO CARMO VIEIRA, durante o período de gozo de férias de 11/02/2019 a 02/03/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 622/2019

05 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0063/SGAF/DRM/2019, resolve:

DESIGNAR, a Sra. SHEILA DE ANDRADE MOTTA GARCIA, matrícula 268304/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE, padrão 21, da DIVISÃO DE COMPRAS, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 9842/2018 e suas alterações em substituição a Sra. SELMA GONCALVES GARCIA DE PINHO, durante o período de gozo de férias de 20/02/2019 a 01/03/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 623/2019

05 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0063/SGAF/DRM/2019, resolve:

DESIGNAR, a Sra. SHEILA DE ANDRADE MOTTA GARCIA, matrícula 268304/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE, padrão 21, da DIVISÃO DE COMPRAS, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 9842/2018 e suas alterações em substituição a Sra. SELMA GONCALVES GARCIA DE PINHO, durante o período de gozo de férias de 07/03/2019 a 16/03/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 624/2019

06 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. DANIELA ISALBERTI ALONSO, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 07/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 625/2019

06 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. SIMONY GOMES DA FONSECA QUIROS, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 11/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e nove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 626/2019

06 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. BIANCA COSTA GONCALVES, para exercer o cargo de DENTISTA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 13/02/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e nove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 628/2019

06 de Fevereiro de 2019

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. LUIZ RICARDO DE SOUZA, matrícula 659567/1, do cargo de DIRETOR, padrão 22, do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 06/02/2019.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove.

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças – Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) seis dia(s) do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove.

Jose de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 43114/2017

Processo nº 92100/2015

Conclusão Final:

Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou a conversão da exoneração dos ex-servidores Carlos Alberto Fernandes Santos, matrícula nº 420157/2, Carlos Eugênio Bakos, matrícula nº 605980/1, Daniel José Bernardo Resende, matrícula nº 613516/1, e Júlio Vera Neto, matrícula nº 595739/1, em destituição de cargo em comissão, nos termos do artigo 114, parágrafo único, em vista da punição prevista para a infração cometida pelos ex-servidores ao artigo 97, incisos I, II, III, VII, da Lei Complementar 056/92, ser a de suspensão, e posteriormente arquivamento do processo. Determinou ainda, a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 01 (um) dia, à servidora Izabel Maria Cardoso, matrícula nº 321540/1, bem como ao servidor Daniel Inácio da Cunha, matrícula nº 469717/1, nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigo 108, por infringência ao artigo 97, incisos I, II, III e VII, da Lei Complementar nº 056/92, e posteriormente arquivamento do processo. Considerando que a penalidade de advertência, prevista para a infração praticada pelo servidor Mauro Eduardo Machado Augusto, matrícula nº 244219/1, e pelo ex-servidor Luiz Antonio Lencioni Zanetti, matrícula nº 611181/1, ao artigo 97, inciso III, da Lei Complementar nº 056/92, se encontra prescrita, decidiu pelo arquivamento do processo.

Jose de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 59846/2018

Processo nº 30611/2018

Rita de Cassia Alves Limissuri

Matrícula nº 567000/1

Conclusão Final:

Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 01 (um) dia, por infringência aos artigos 97, incisos I, III e VII, e 98, inciso IV, nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigo 108, da Lei Complementar nº 056/92, e posteriormente arquivamento do processo.

Jose de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 64127/2018

Alexandre Rodolfo Marques

Matrícula nº 488207/2

Conclusão Final:

Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou a aplicação da penalidade de demissão, por infringência aos artigos 97, incisos I e X, 98, inciso XIV, e pelo enquadramento da conduta no artigo 117, nos termos do artigo 107, inciso III, c. c. artigo 111, incisos II e XIII, da Lei Complementar nº 056/92 e posteriormente arquivamento do processo.

Jose de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 115853/2017

Santos Neves

Matrícula nº 599017/7

Conclusão Final:

Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou a conversão da exoneração do ex-servidor, em destituição de cargo em comissão e a incompatibilização em nova investidura em cargo público municipal, nos termos do artigo 114, parágrafo único, e 116, em vista da punição prevista para a infração cometida por este aos artigos 97, incisos II, III, IX, e 98, incisos IX e XVII, e enquadramento de sua conduta no artigo 111, incisos IV, X, XII e XIII, da Lei Complementar 056/92, e posteriormente arquivamento do processo.

Jose de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 023/SEC/19

Considerando o Termo de Colaboração nº 076/18, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, e a OSC ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE, para atendimento a 408 crianças no CEDIN “JARDIM CASTANHEIRA”.

A Secretária de Educação e Cidadania de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Fica nomeada como Gestora da Parceria a seguinte servidora e respectiva suplente:

Titular: Maria Alice Silva Barreto, matrícula 463557/6

Suplente: Graziela Fernandes Vargas Rocha, matrícula 405093/9

Art. 2º Competem à Gestora da Parceria as atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019/14, bem como nos artigos 16 e seguintes, do Decreto Municipal nº 17.581, de 21 de setembro de 2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 31 de janeiro de 2019.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 024/SEC/19

Considerando o Termo de Colaboração nº 074/18, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, e a OSC ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE, para atendimento a 802 crianças no CEDIN “PAULO CESAR DOS SANTOS MORTARI”.

A Secretária de Educação e Cidadania de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Fica nomeada como Gestora da Parceria a seguinte servidora e respectiva suplente:

Titular: Maria Alice Silva Barreto, matrícula 463557/6

Suplente: Graziela Fernandes Vargas Rocha, matrícula 405093/9

Art. 2º Competem à Gestora da Parceria as atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019/14, bem como nos artigos 16 e seguintes, do Decreto Municipal nº 17.581, de 21 de setembro de 2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 31 de janeiro de 2019.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 025/SEC/19

Considerando o Termo de Colaboração nº 057/18, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL E EDUCACIONAL LÍRIOS DO CAMPO, para o desenvolvimento de Centro Comunitário de Convivência Infantil – CECOI no nos bairros Torrão de Ouro e Monte Castelo, atendendo 219 crianças.

A Secretária de Educação e Cidadania de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Fica nomeada como Gestora da Parceria a seguinte servidora e respectiva suplente:

Titular: Maria Alice Silva Barreto, matrícula 463557/6

Suplente: Graziela Fernandes Vargas Rocha, matrícula 405093/9

Art. 2º Competem à Gestora da Parceria as atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019/14, bem como nos artigos 16 e seguintes, do Decreto Municipal nº 17.581, de 21 de setembro de 2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 31 de janeiro de 2019.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 025/SEC/19

A Secretária de Educação e Cidadania no uso das atribuições que lhe foram conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, conforme o disposto na Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do CECOI Anália Franco, localizado à Rua Antônio de Paula Ferreira, 52, Centro, São José dos Campos, São Paulo, mantido por Seara Espírita Bezerra de Menezes - CNPJ nº 50.461.151/0001-15;

Art. 2º Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter seu Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica adequados às normas baixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9394/96;

Art. 3º A Secretaria de Educação e Cidadania, por meio de sua equipe de supervisores, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e

proprará, em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/16, homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109 de 20/07/16;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 093/SE/02.

São José dos Campos, 04 de fevereiro de 2019.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 5, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza a Vereadora Amélia Naomi a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, com ônus, no Ato Nacional em Defesa da Justiça do Trabalho, no dia 5 de fevereiro de 2019, em Brasília, como representante da Frente Parlamentar em defesa da Justiça do Trabalho.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento de nº 228/2019 constante do processo nº 928/2019, de autoria da Vereadora Amélia Naomi, DETERMINA:

Art. 1º Fica a Verª. Amélia Naomi autorizada a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, com ônus, no Ato Nacional em Defesa da Justiça do Trabalho, no dia 5 de fevereiro de 2019, em Brasília, como representante da Frente Parlamentar em defesa da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário "Mário Scholz", 30 de janeiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário

Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Concede o Título de Cidadão Joseense a Emanuel Barbosa Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Joseense a Emanuel Barbosa Martins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Mário Scholz", 31 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário

Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

Processo nº 627/2019

Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2019

Autoria: Ver. Cyborg

ATO DA MESA Nº 6, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo art. 15 da Lei nº 9.777, de 4 de julho de 2018, e pelo art. 9º da Lei nº 9.845, de 27 de novembro de 2018, DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.01	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.01-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.01-010312001.2001-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Ato corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:		
02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.01	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.01-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.01-010312001.2001-339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário "Mário Scholz", 1º de fevereiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário

Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

ATO DA MESA Nº 7, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara a perda do mandato eletivo do Vereador Fernando Isoppo Petiti.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do Ofício TRE/SP nº 113/2019, da Egrégia Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, que informa a decretação da perda do mandato eletivo do Vereador Fernando Isoppo Petiti proferida nos autos do processo nº 0600654-76.2018.6.26.0000;

CONSIDERANDO o cumprimento do preceito da garantia da ampla defesa previsto no artigo 42, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, simétrico ao previsto no artigo 16, § 3º, da Constituição do Estado de São Paulo e no artigo 55, § 3º, da Constituição da República; DECIDE:

Art. 1º FICA DECLARADA, com fundamento no artigo 42, inciso VI, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, a perda do mandato eletivo do Vereador Fernando Isoppo Petiti.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário "Mário Scholz", 5 de fevereiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário

Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 097/19

De 29 de janeiro de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário do servidor, resolve:

I – CONCEDER ao servidor, senhor MÁRCIO ALEXANDRE ALVES MACHADO DA SILVA, 09 (nove) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 24/01/2019 à 01/02/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 29 de janeiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário

Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 098/19

De 31 de janeiro de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Valdir Alvarenga, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 04 de fevereiro de 2019, a senhora ALECE CAETANA DOS SANTOS do cargo de Assistente Parlamentar, padrão "D", de provimento em comissão, conforme Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 31 de janeiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário

Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 099/19

De 1º de fevereiro de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 1º de fevereiro de 2019, a senhora ROBERTA COSTA SATTELMAYER LAMEIRO do cargo de Assessor de Imprensa, padrão "B", de provimento em comissão, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 1º de fevereiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário

Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 100/19

De 1º de fevereiro de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 1º de fevereiro de 2019, o senhor LUIS HENRIQUE DE SIQUEIRA do cargo de Diretor de Infraestrutura e Serviços Gerais, padrão “B”, de provimento em comissão, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 1º de fevereiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário

Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 101/19

De 01 de fevereiro de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Sérgio Camargo, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 31 de janeiro de 2019, a senhora GABRIELLA DOS SANTOS ANDRADE do cargo de Oficial Legislativo, padrão “G-1”, de provimento em comissão, conforme Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário

Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 102/19

De 01 de fevereiro de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Sérgio Camargo, resolve:

I – NOMEAR o senhor ROBERTO MATIAS ALVES, para o cargo de Oficial Legislativo, padrão “G-1”, de provimento em comissão, conforme Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018, fazendo jus ao benefício de que trata a Lei nº 2973, de 26 de junho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário

Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº103/19

De 1º de fevereiro de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Art. 66, §1º da Res. nº 01, de 24 de janeiro de 2019, resolve:

I – DESIGNAR o servidor Sr. ALEXANDRE PIVOVAR MAIA para, com prejuízo de seus vencimentos, porém sem o das demais vantagens do cargo, responder pela Chefia de Divisão de Patrimônio e Manutenção Patrimonial, no período de 21/01 a 04/02/2019, tendo em vista as férias do titular.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 1º de fevereiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário

Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº104/19

De 1º de fevereiro de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Art. 66, §1º da Res. nº 01, de 24 de janeiro de 2019, resolve:

I – DESIGNAR o servidor Sr. FERNANDO NAVES RESCK para, com prejuízo de seus vencimentos, porém sem o das demais vantagens do cargo, responder pela Assessoria de Atas, no período de 11 à 15/02/2019, tendo em vista as férias do titular.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 1º de fevereiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário

Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº105/19

De 1º de fevereiro de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Art. 66, §1º da Res. nº 01, de 24 de janeiro de 2019, resolve:

I – DESIGNAR o servidor Sr. LUCAS RODRIGUES LOPES para, com prejuízo de seus vencimentos, porém sem o das demais vantagens do cargo, responder pela Diretoria Técnico-Legislativo, no período de 30/01/2019 à 08/02/2019, tendo em vista as férias do titular.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 1º de fevereiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário

Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 106/19

De 04 de fevereiro de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – NOMEAR a senhora ROZINEI ALVES GUSMÃO para o cargo de Assessor de Imprensa, padrão “B”, de provimento em comissão, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, fazendo jus ao benefício de que trata a Lei nº 2973, de 26 de junho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 04 de fevereiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário

Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 107/19

De 04 de fevereiro de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – NOMEAR a senhora MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS TAVARES FARIA para o cargo de Diretor de TV, padrão “B”, de provimento em comissão, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, fazendo jus ao benefício de que trata a Lei nº 2973, de 26 de junho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 04 de fevereiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário

Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 108/19

De 04 de fevereiro de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria nº 094/2019, de 28 de janeiro de 2019, para onde está escrito: “2903- Rafaela Alves Moreira Paulo”, leia-se: “2905- Rafaela Alves Moreira Paulo” e para onde está escrito: “2905- Marilda Sueli de Almeida Silva”, leia-se: “2905- Marilda Sueli de Almeida Silva”, leia-se: “2903- Marilda Sueli de Almeida Silva”.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 04 de fevereiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário

Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 109/19

De 04 de fevereiro de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – Fica alterada a lotação do servidor PIETRO POTIENS POLIDO – Matr. 2852, titular do cargo de Técnico Legislativo, de provimento efetivo, do Serviço de Informações ao Cidadão-SIC para a Divisão de Contabilidade, subordinada à Diretoria de Finanças, Orçamento e Recursos Materiais, devendo exercer funções compatíveis com seu cargo efetivo, conforme Res. nº 02, de 21 de junho de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retrocedendo seus efeitos a contar de 30 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 04 de fevereiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário

Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 110/19

De 04 de fevereiro de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – NOMEAR o senhor RAFAEL CAMPOS DE MEIRELLES para o cargo de Diretor de Infraestrutura e Serviços Gerais, padrão “B”, de provimento em comissão, criado pela Res. nº 02, de 21 de junho de 2018, alterada pela Res. 01, de 24 de janeiro de 2019, fazendo jus ao benefício de que trata a Lei nº 2973, de 26 de junho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 04 de fevereiro de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º Secretário

Ver. Dr. Elton
2º Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

Fundhas

PORTARIA Nº 009/2019

DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Municipal 17.581/17 e a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelecem o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos inseridos em termos de fomento:

RESOLVE:

DESTITUIR a funcionária Zelia Cristina Batista Santos, matrícula 111898, designada pela Portaria 179/2017, da função de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas no âmbito da Fundhas e CMDCA, com as Organizações da Sociedade Civil e, DESIGNAR para a referida função, a funcionária Andrea Cavalcante da Motta Morciani, matrícula 717444.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Diretor Presidente

Flávia Fernanda Neves Coppio
Assessora Jurídica Chefe

Registrada na Diretoria Administrativa e Financeira, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 010/2019

DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESTITUIR a Sra. Maria Luiza Fernandes da Silva Emídio, da função de Coordenador(a) I e reconduzi-la ao cargo de origem - Assistente Social.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Diretor Presidente

Flávia Fernanda Neves Coppio
Assessora Jurídica Chefe

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 011/2019

DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESTITUIR a Sra. Marilda Pedrosa Siqueira da função de Coordenador(a) III e designá-la para exercer a função de Coordenador(a) I

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Diretor Presidente

Flávia Fernanda Neves Coppio
Assessora Jurídica Chefe

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 012/2019

DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESTITUIR a Sra. Fátima Maria Correa da função de Coordenador(a) I e designá-la para exercer a função de Coordenador(a) III.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Diretor Presidente

Flávia Fernanda Neves Coppio
Assessora Jurídica Chefe

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 013/2019

DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. Marilene de Souza Pereira para o cargo de Coordenador(a) I.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Diretor Presidente

Flávia Fernanda Neves Coppio
Assessora Jurídica Chefe

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 014/2019

DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESTITUIR o Sr. Waldmir Assis Freitas Ferreira da função de Gestor de Unidade e designá-lo para exercer a função de Coordenador(a) III.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Diretor Presidente

Flávia Fernanda Neves Coppio
Assessora Jurídica Chefe

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 015/2019

DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESTITUIR o Sr. Ailton José do Nascimento da função de Coordenador II e designá-lo para exercer a função de Gestor de Unidade.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Diretor Presidente

Flávia Fernanda Neves Coppio
Assessora Jurídica Chefe

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 016/2019

DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESTITUIR a Sra. Alik Regiane Richter Domingos da função de Coordenador(a) I e designá-lo para exercer a função de Coordenador(a) II.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Diretor Presidente

Flávia Fernanda Neves Coppio
Assessora Jurídica Chefe

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Odilson Gomes Braz Junior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 017/2019

DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. Celina Kuramoto para o cargo de Coordenador(a) I.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Diretor Presidente

Flávia Fernanda Neves Coppio
Assessora Jurídica Chefe

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Odilson Gomes Braz Junior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 018/2019

DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER a licença sem vencimentos solicitada pela funcionária Erika Vieira Veiga, matrícula 110599, no período de 28/01/2019 a 27/12/2019.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Diretor Presidente

Flávia Fernanda Neves Coppio
Assessora Jurídica Chefe

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Odilson Gomes Braz Junior
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 52/2018

DATA: 01/02/2019

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÚLTIPLOS LINKS DE ACESSO À INTERNET.

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018.

PROCESSO DE COMPRA Nº 205/2018 - A.

São José dos Campos, 05 de fevereiro de 2019.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos – Diretor Presidente

Fundação Cultural

Ratificação da contratação por Inexigibilidade de Licitação. Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo Administrativo 079/SG/2019. Ratifico do Diretor Presidente, Sr. Aldo Zonzini Filho, em 31/01/2019. Objeto: serviços artísticos de regência do Coro Jovem de São José dos Campos. Contrato nº 146 Inexigibilidade 014/2019. Contratado: Sérgio Werneck Junior - MEI. Valor: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais). Vigência: 01/02 a 31/07/2019. Celebrado em: 01/02/2019.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	057/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	834/2019
CONTRATADO	BENEDITO DOMINGOS DOS SANTOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	124 DISPENSA 023/2019
OBJETO	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO, CIRCULAÇÃO E GUARDA DO ACERVO DO PIRAQUARA PARA OS DESFILES DO BLOCO PIRÔ PIRAQUARA NO CARNAVAL 2019.
VALOR	R\$8.000,00
CELEBRADO EM	29/01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	058/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	835/2019
CONTRATADO	FATIMA APARECIDA ALMEIDA ALVES DOS SANTOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	125 DISPENSA 024/2018
OBJETO	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO, CIRCULAÇÃO E GUARDA DO ACERVO DO PIRAQUARA PARA OS DESFILES DO BLOCO PIRÔ PIRAQUARA NO CARNAVAL 2019.
VALOR	R\$8.000,00
CELEBRADO EM	29/01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	074/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	849/2019
CONTRATADO	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	144 DISPENSA 035/2019
OBJETO	REALIZAÇÃO DE AULAS ABERTAS DE DANÇA NA RETRO DANCING NO CENTRO DA JUVENTUDE, DIAS 10 E 24/02/2019.
VALOR	R\$850,00
CELEBRADO EM	01/02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	071/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	850/2019
CONTRATADO	JOANNA SAVAGLIA – ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	145 DISPENSA 036/2019
OBJETO	SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS ATRAVÉS DO EDITAL 019/P;2018/FCCR/SEC-LIF
VALOR	R\$3.000,00
CELEBRADO EM	01/02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	084/SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	851/2019
CONTRATADO	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	147 DISPENSA 037/2019
OBJETO	ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÕES DE ARTISTAS DE RAP, DJ, BREAK E GRAFITE NA CASA DE CULTURAL CINE SANTANA, DIA 17/02/2019.
VALOR	R\$3.500,00
CELEBRADO EM	05/02/2019

AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	066/2019
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO Nº	06/2019
AUTORIZADA	DIOGO JOSÉ DA COSTA PINTO
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO DO AUDITÓRIO DO MUSEU MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA, DIA 01/02/2019
CELEBRADO EM	01/02/2019

ADITAMENTOS

CONTRATOS DE CONCESSÃO DE BOLSA ESTÍMULO À ARTE - PROJETO CORO JOVEM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – CONCURSO 003 / EDITAL 012/FCCR/2017

NÚCLEO INICIANTE

CONTRATO/PI	BOLSISTA	VALOR	VIGÊNCIA	CELEBRADO EM
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/17/P1029/SG/2017	VERONICA GIOVANNA DE ANDRADE DOS SANTOS	R\$480,00	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DE 01/02/2019 a 31/05/2019	28/01/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/17/P1106/SG/2017	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA	R\$480,00	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DE 01/02/2019 a 31/05/2019	28/01/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/17/P1106/SG/2017	LEONARDO WILLIAM SANTOS DE OLIVEIRA	R\$480,00	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DE 01/02/2019 a 31/05/2019	28/01/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 42/17/P1106/SG/2017	VICTORIA RACHID DE PAULA	R\$480,00	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DE 01/02/2019 a 31/05/2019	28/01/2019

NÚCLEO SEMI PROFISSIONAL

CONTRATO/PI	BOLSISTA	VALOR	VIGÊNCIA	CELEBRADO EM
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/17/P1106/SG/2017	ALESSANDRA CYNTHIA DE JESUS	R\$1.840,00	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DE 01/02/2019 a 31/05/2019	28/01/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/17/P1106/SG/2017	AMANDA LOURES GODOI LOPES	R\$1.840,00	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DE 01/02/2019 a 31/05/2019	28/01/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/17/P1106/SG/2017	CARLOS PAVANETTI SILVA DO PRADO	R\$1.840,00	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DE 01/02/2019 a 31/05/2019	28/01/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/17/P1106/SG/2017	DANIEL LUCAS DA SILVA	R\$1.840,00	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DE 01/02/2019 a 31/05/2019	28/01/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/17/P1106/SG/2017	ELISANGELA KÁTIA AKAZAWA	R\$1.840,00	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DE 01/02/2019 a 31/05/2019	28/01/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/17/P1106/SG/2017	EUCLIDES TAKASHI EHARA	R\$1.840,00	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DE 01/02/2019 a 31/05/2019	28/01/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/17/P1106/SG/2017	ELLEN CRISTINE DE OLIVEIRA	R\$1.840,00	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DE 01/02/2019 a 31/05/2019	28/01/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/17/P1106/SG/2017	GILDETE CAROLINA DA SILVA	R\$1.840,00	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DE 01/02/2019 a 31/05/2019	28/01/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/17/P1106/SG/2017	FABIANO FORTES BUSTAMANTE	R\$1.840,00	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DE 01/02/2019 a 31/05/2019	28/01/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/17/P1106/SG/2017	JONATHAN PEIXOTO	R\$1.840,00	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DE 01/02/2019 a 31/05/2019	28/01/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/17/P1106/SG/2017	JULIO CESAR LOPES DE ASSIS	R\$1.840,00	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DE 01/02/2019 a 31/05/2019	28/01/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/17/P1106/SG/2017	LETICIA TIELI COUTINHO OLIVEIRA	R\$1.840,00	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DE 01/02/2019 a 31/05/2019	28/01/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/17/P1106/SG/2017	PAULO CÉSAR GONÇALVES DE LIMA JUNIOR	R\$1.840,00	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DE 01/02/2019 a 31/05/2019	28/01/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/17/P1106/SG/2017	RICARDO HENRIQUE CERQUEIRA PINTO	R\$1.840,00	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DE 01/02/2019 a 31/05/2019	28/01/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/17/P1106/SG/2017	VANIACRISTINA NASCIMENTO UCHÔAS	R\$1.840,00	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DE 01/02/2019 a 31/05/2019	28/01/2019

NUCLEO AVANÇADO

CONTRATO/PI	BOLSISTA	VALOR	VIGÊNCIA	CELEBRADO EM
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/17/P1106/SG/2017	CÉCILIA RACHEL ALVES PEREIRA	R\$600,00	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DE 01/02/2019 a 31/05/2019	28/01/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/17/P1106/SG/2017	GRAZIELA TEIXEIRA GUEDES	R\$600,00	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DE 01/02/2019 a 31/05/2019	28/01/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/17/P1106/SG/2017	GUILHERME AUGUSTO DE CASTRO SILVA	R\$600,00	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DE 01/02/2019 a 31/05/2019	28/01/2019
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/17/P1106/SG/2017	NATÁLIA DE LOURDES FARIA	R\$600,00	PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DE 01/02/2019 a 31/05/2019	28/01/2019

IPSM

RATIFICO

Torna-se público o do RATIFICO pelo Superintendente IPSM – Gláucio Lamarca Rocha, do processo nº 12/IPSM/2019, que versa sobre renovação de contrato com a empresa GAP – CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 12/IPSM/2019.

ADITAMENTO: nº 01/2019.

SUPORTE LEGAL: Artigo 57, IV da Lei Federal Nº 8.666/93.

PARTES: Instituto de Prev. do Servidor Municipal e GAP Consultoria Contábil Ltda.

OBJETO: Licença de Uso de Sistema de Informática para Inserção e Geração de Dados, referente aos Investimentos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos, para atender ao envio de informações ao TCE-SP, atendendo ao comunicado SDG 044/2015 – Entidades Previdenciárias – Relatório de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência – RIRPP.

PRAZO: 12 meses, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.03.01.09.272.3003.2302.3.3.90.39.99.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

Registre-se e Publique-se

São José dos Campos, 04 de fevereiro de 2019.

Outros

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS

PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Clínica Odontológica Tipo II

Processo: 66101/2017

CEVS: 354990401-863-003196-1-9

Data de Validade: 25/06/2019

Razão Social: Vista Odontologia Ltda

CNPJ/CPF: 15.333.785/0001-91

Responsável Legal: Cristina Fernandes Rodrigues

Responsável Técnico: Cristina Fernandes Rodrigues

Endereço: Rua Cidade de Washington, 43 – Cidade Vista Verde

São José dos Campos – SP

Equipamento

Processo: 66101/2017

CEVS: 354990401-863-003197-1-6

Data de Validade: 25/06/2019

Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 4805397014, Gnatus Timex 70, 70 kvp / 7 mA

Razão Social: Vista Odontologia Ltda

CNPJ/CPF: 15.333.785/0001-91

Responsável Legal: Cristina Fernandes Rodrigues

Responsável Técnico: Cristina Fernandes Rodrigues

Endereço: Rua Cidade de Washington, 43 – Cidade Vista Verde

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Posto de Coleta para Análises Clínicas

Processo: 58431/2017

CEVS: 354990401-864-003436-1-7

Data de Validade: 26/09/2019

Razão Social: Quaglia Laboratório de Análises Clínicas LTDA

CNPJ/CPF: 45.697.141/0002-24

Responsável Legal: Jose Luiz Virgínio

Responsável Técnico: César Alex de Oliveira Galoro

Responsável Técnico Substituto: Ana Thais Franco

Responsável Técnico Substituto: Camila Cristina Sant'Ana

Responsável Técnico Substituto: Carmen Thereza Pricoli Quaglia

Responsável Técnico Substituto: Claudia Regina de Faria

Responsável Técnico Substituto: Lucélia Barbosa de Souza Cavalheiro

Responsável Técnico Substituto: Veridiana Freire

Endereço: Rua Cel José Domingues de Vasconcelos, 205 – Vila Adyana

São José dos Campos – SP

Processo: 9238/2016

CEVS: 354990401-864-003397-1-7

Data de Validade: 17/09/2019

Razão Social: Quaglia Laboratório de Análises Clínicas Ltda

CNPJ/CPF: 45.697.141/0014-68

Responsável Legal: José Luiz Virgínio

Responsável Técnico: César Alex de Oliveira Galoro

Responsável Técnico Substituto: Lucélia Barbosa de Souza Cavalheiro

Responsável Técnico Substituto: Mary Cristina Serão

Responsável Técnico Substituto: Rodrigo Trombini Rangel

Responsável Técnico Substituto: Veridiana Freira

Endereço: Rua Valparaíso, 33/35 – Jd. América

São José dos Campos – SP

Processo: 38188/2016

CEVS: 354990401-864-003400-1-4

Data de Validade: 27/09/2019

Razão Social: Quaglia Laboratório de Análises Clínicas Ltda

CNPJ/CPF: 45.697.141/0016-20

Responsável Legal: José Luiz Virgínio

Responsável Técnico: César Alex de Oliveira Galoro

Responsável Técnico Substituto: Ana Thais Franco

Responsável Técnico Substituto: Barbara Barbosa Moreira

Responsável Técnico Substituto: Veridiana Freire

Endereço: Rua Albertino de Almeida, 10 – Vila Industrial

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
 Pronto Atendimento
 Processo: 62476-4/2010
 CEVS: 354990401-861-000301-1-2
 Data de Validade: 21/01/2020
 Razão Social: Policlínica SA Serviços Médicos Hospitalares
 CNPJ/CPF: 45.184.066/0005-40
 Responsável Legal: Cyro Alves de Brito Filho
 Responsável Técnico: André Luiz Wu Martinho
 Responsável Técnico Substituto: Aloisio de Oliveira Fernandes
 Endereço: Av Andrômeda, 1100 – Jd Satélite
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS – ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
 Serviço de Endoscopia
 Processo: 78324/2018
 CEVS: 354990401-864-002460-1-8
 Data de Validade: 27/09/2019
 Razão Social: Clendi Clínica de Endoscopia Digestiva Ltda
 CNPJ/CPF: 53.320.180/0001-55
 Responsável Legal: Walter Augusto Lopes
 Responsável Técnico: Walter Augusto Lopes
 Endereço: Praça Romão Gomes, 82 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA
 Clínica Médica
 Processo: 69157/2017
 CEVS: 354990401-863-001560-1-9
 Data de Validade: 25/09/2019
 Razão Social: Instituto do Coração do Vale do Paraíba Ltda
 CNPJ/CPF: 14.818.302/0001-86
 Responsável Legal: Alaor Mendes da Cunha Junior
 Responsável Técnico: Alaor Mendes da Cunha Junior
 Responsável Técnico Substituto: André Farinelli Lima Brito
 Endereço: Av Lineu de Moura, 995 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

Serviço de Radiologia Médica
 Processo: 75947/2014
 CEVS: 354990401-864-003364-1-6
 Data de Validade: 20/09/2019
 Razão Social: IPMMI Obra de Ação Social Pio XII
 CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82
 Responsável Legal: Sandra Maciel Notolini
 Responsável Técnico: Domingos Sávio Pereira Magacho
 Responsável Técnico Substituto: lunes Feiz Limissuri Junior
 Endereço: Rua Paraguassu, 51 – Santana
 São José dos Campos – SP

Equipamento
 Processo: 34954/2016
 CEVS: 354990401-864-003374-1-2
 Data de Validade: 20/09/2019
 Tipo: Raios X para mamógrafo sem estereotaxia, 28404083240, Hologic – Selenia
 Razão Social: Plani Diagnósticos Médicos Ltda
 CNPJ/CPF: 48.963.698/0001-77
 Responsável Legal: Arilton Jose dos Santos Carvalho
 Responsável Técnico: Arilton Jose dos Santos Carvalho
 Responsável Técnico Substituto: Yves Guilherme do Valle Simão
 Responsável Técnico Substituto: Ricardo Oliveira Falcão
 Endereço: Av Andrômeda, 227 – Loja 140 – Jardim Satélite
 São José dos Campos – SP

Processo: 120057/2016
 CEVS: 354990401-864-003201-1-0
 Data de Validade: 28/09/2019
 Tipo: Raios X para tomógrafo médico, 27203, Siemens/Som Emotion, 130 kvp
 Razão Social: Unidade de Radiologia Clínica Ltda
 CNPJ/CPF: 45.398.146/0001-75
 Responsável Legal: Fernando Vinicius Cesar de Marco
 Responsável Técnico: Marcelo Fontalvo Martin
 Responsável Técnico Substituto: João Mauricio Canavezi Indiani
 Endereço: Rua Teopompo de Vasconcelos, 245 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

Processo: 28427/2018
 CEVS: 354990401-864-003086-1-7
 Data de Validade: 13/04/2019
 Tipo: Raios X para mamógrafo sem estereotaxia, 10422, SiemensMammomat1000, 35 kv
 Razão Social: Unidade de Radiologia Clínica Ltda
 CNPJ/CPF: 45.398.146/0001-75

Responsável Legal: Fernando Vinicius Cesar de Marco
 Responsável Técnico: Marcelo Fontalvo Martin
 Responsável Técnico Substituto: João Mauricio Canavezi Indiani
 Endereço: Rua Teopompo de Vasconcelos, 245 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

Processo: 86995/2016
 CEVS: 354990401-861-000316-1-5
 Data de Validade: 18/09/2019
 Tipo: Raios X Médico móvel, 45819HLO, GE Everview 7500, 4 0 mA – 40 a 110 kv
 Razão Social: Orthoservice Ltda
 CNPJ/CPF: 45.399.672/0001-50
 Responsável Legal: Marcelo Merlotti
 Responsável Técnico: Arilton Jose dos Santos Carvalho
 Responsável Técnico Substituto: José Augusto Costa Rocha
 Endereço: Av Tivoli, 433 – Vila Betânia
 São José dos Campos – SP

Processo: 88009/2016
 CEVS: 354990401-864-000324-1-7
 Data de Validade: 18/09/2019
 Tipo: Raios X Médico até 100 mA, 14061002, Emiclimex / MK 500 TF, 30 kv / 50 mA
 Razão Social: Orthoservice Ltda
 CNPJ/CPF: 45.399.672/0001-50
 Responsável Legal: Marcelo Merlotti
 Responsável Técnico: Arilton José dos Santos Carvalho
 Responsável Técnico Substituto: José Augusto Costa Rocha
 Endereço: Av Tivoli, 433 – Vila Betânia
 São José dos Campos – SP

Processo: 52671/2016
 CEVS: 354990401-864-003338-1-6
 Data de Validade: 24/09/2019
 Tipo: Raios X para densitometria óssea, IDXA200168, GE – Lunar
 Razão Social: Plani Diagnósticos Médicos Ltda
 CNPJ/CPF: 48.963.698/0001-77
 Responsável Legal: Arilton José dos Santos Carvalho
 Responsável Técnico: Arilton José dos Santos Carvalho
 Responsável Técnico Substituto: Ricardo Oliveira Falcão
 Responsável Técnico Substituto: Ives Guilherme do Valle Simão
 Endereço: Av Andrômeda, 227 – Loja 140 – Jardim Satélite
 São José dos Campos – SP

Processo: 29667/2013
 CEVS: 354990401-864-003288-1-2
 Data de Validade: 20/09/2019
 Tipo: Raios X para tomógrafo médico, 72445, Siemens / Biograph 16 True Points, 130 kv
 Razão Social: Plani Diagnósticos Médicos Ltda
 CNPJ/CPF: 48.963.698/0004-10
 Responsável Legal: Arilton José dos Santos Carvalho
 Responsável Técnico: Mario Arnaldo Mazon
 Responsável Técnico Substituto: Bernardo Sanches Lopes Vianna
 Responsável Técnico Substituto: Lizandra Maria Martins Soares
 Endereço: Av Nove de Julho, 305 – Jd Apolo
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 UTI MÓVEL
 Serviço de Ambulância de Suporte Avançado Tipo “D”
 Processo: 80608/2016
 CEVS: 354990401-862-000004-1-8
 Data de Validade: 03/10/2019
 Razão Social: Pronto Vida Emergências Médicas Ltda
 CNPJ/CPF: 03.784.165/0001-90
 Responsável Legal: Fabiano Bazzo da Silva
 Responsável Técnico: João Ernesto Ribeiro de Queiroz
 Endereço: Av Dr Adhemar de Barros, 1230 – Jd São Dimas
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS – EXCETO POR UTI MÓVEL
 Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar de Transporte sem Atendimento
 Processo: 81023/2016
 CEVS: 354990401-862-000005-1-5
 Data de Validade: 27/09/2019
 Razão Social: Pronto Vida Emergências Médicas Ltda
 CNPJ/CPF: 03.784.165/0001-90
 Responsável Legal: Fabiano Bazzo da Silva
 Responsável Técnico: João Ernesto Ribeiro de Queiroz
 Endereço: Av Dr Adhemar de Barros, 1230 – Jd São Dimas
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA E DISPENSAR

MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 50695/2017
 CEVS: 354990401-477-000651-1-0
 Data de Validade: 12/07/2019
 Razão Social: Raia Drogasil S/A
 CNPJ/CPF: 61.585.865/1681-76
 Responsável Legal: Marcilio D’Amico Pousada
 Responsável Técnico: Gabriela Cristina Azevedo
 Responsável Técnico Substituto: Dedra Lidiana Mengui Faustino
 Responsável Técnico Substituto: Renata Gabriele da Silva Assis
 Responsável Técnico Substituto: Yamara Oliveira de Souza
 Endereço: Av Shishima Hifume, 1280 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, TRANSPORTAR: ALIMENTO, COSMÉTICO, PERFUME E PRODUTO DE HIGIENE)
 Processo: 37250/2017
 CEVS: 354990401-469-000015-1-1
 Data de Validade: 20/09/2019
 Razão Social: Univale Distribuidora e Alimentos e Representação Comercial Eireli
 CNPJ/CPF: 05.767.963/0001-39
 Responsável Legal: Alfredo Antônio Fonseca
 Responsável Técnico: Solange Alves Cunha
 Endereço: Rua Sete Lagos, 503 – Chácaras Reunidas
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EXPORTAR, IMPORTAR E TRANSPORTAR: MEDICAMENTO E PRODUTOS PARA SAÚDE)
 Processo: 2702/2017
 CEVS: 354990401-464-000094-1-5
 Data de Validade: 30/08/2019
 Razão Social: R. Gonçalves Suprimentos Médicos Ltda
 CNPJ/CPF: 05.389.365/0001-73
 Responsável Legal: Adilson Magri
 Responsável Técnico: Maria Dolores Carmona Rosa Gonçalves
 Responsável Técnico Substituto: Paola Marcondes Gaioso Reichenbach
 Endereço: Rua Romualdo Davoli, 65 – Eldorado
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA (ESTERILIZAR POR RADIAÇÃO IONIZANTE E IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)
 Processo: 106094/2016
 CEVS: 354990401-325-000014-1-4
 Data de Validade: 26/09/2019
 Razão Social: Johnson & Johnson do Brasil Ind e Com Prods P Saúde Ltda
 CNPJ/CPF: 54.516.661/0002-84
 Responsável Legal: Aline Costa Pedrosa Galdieri
 Responsável Técnico: Michelle Rigamonti Boscaroli
 Responsável Técnico Substituto: Luciana Valente Fraga
 Endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 154 – Jd das Indústrias
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EMBALAR, ESTERILIZAR POR ETO, EXPEDIR, EXPORTAR, FABRICAR E TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)
 Processo: 97868/2017
 CEVS: 354990401-325-000015-1-1
 Data de Validade: 26/09/2019
 Razão Social: Johnson & Johnson do Brasil Ind e Com Prods P Saúde Ltda
 CNPJ/CPF: 54.516.661/0002-84
 Responsável Legal: Aline Costa Pedrosa Galdieri
 Responsável Técnico: Nancy Mesas do Rio
 Responsável Técnico Substituto: Luciana Valente Fraga
 Responsável Técnico Substituto: Michelle Rigamonti Boscaroli
 Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n – km 154 – Jd das Indústrias
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA E TRANSPORTAR:

MEDICAMENTO, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL, PRODUTO DE HIGIENE E PRODUTOS PARA SAÚDE)
 Processo: 87810/2016
 CEVS: 354990401-493-000024-1-0
 Data de Validade: 24/09/2019
 Razão Social: Rodoviário Aguiá do Valle Ltda EPP CNPJ/CPF: 00.371.048/0001-06
 Responsável Legal: Ademir Dias
 Responsável Técnico: Josielle Almeida Ferreira Alencar
 Endereço: Rua Adolpho Goll, 301 – Jd Juliana
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 ARMAZÉNS GERAIS – EMISSÃO DE WARRANTS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA E EXPEDIR: ALIMENTO, COSMÉTICO, INSUMO FARMACÊUTICO, INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, MEDICAMENTO, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL, PRODUTO DE HIGIENE, PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTE DOMISSANITÁRIO)
 Processo: 105897/2016
 CEVS: 354990401-521-000213-1-8
 Data de Validade: 10/09/2019
 Razão Social: Logmed Armazenagem e Logística Ltda
 CNPJ/CPF: 09.303.268/0001-77
 Responsável Legal: Ricardo Fernandes Caldi
 Responsável Técnico: Marcela Maria Cavalheiro Hashimoto
 Endereço: Rua Dionizio Chinelato, 100 – Eldorado
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES
 Processo: 66481/2018
 CEVS: 354990401-360-000029-1-7
 Data de Validade: 24/09/2019
 Razão Social: Desentupidora Hidrotubo Ltda EPP
 CNPJ/CPF: 57.532.020/0001-20
 Responsável Legal: Mario Dimas Ferraz
 Endereço: Av Senador Teotônio Vilela, 117 – Vila Progresso
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
 Processo: 73819/2016
 CEVS: 354990401-812-000020-1-1
 Data de Validade: 09/10/2019
 Razão Social: Saquete Dedetizadora, Desentupidora e Serviços de Limpeza Ltda ME
 CNPJ/CPF: 11.011.315/0001-50
 Responsável Legal: Adevaldo Luiz Saquete
 Responsável Técnico: Rosleire Fernandes da Silva
 Endereço: Av Ouro Fino, 420 – Bosque dos Eucaliptos
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 LABORATÓRIOS CLÍNICOS
 Posto de Coleta para Análises Clínicas
 Processo: 58431/2017
 CEVS: 354990401-864-003436-1-7
 Data de Validade: 26/09/2019
 Razão Social: Quaglia Laboratório de Análises Clínicas LTDA
 CNPJ/CPF: 45.697.141/0002-24
 Responsável Legal: Jose Luiz Virgínio
 Responsável Técnico: César Alex de Oliveira Galoro
 Responsável Técnico Substituto: Ana Thais Franco
 Responsável Técnico Substituto: Camila Cristina Sant’Ana
 Responsável Técnico Substituto: Carmen Thereza Pricoli Quaglia
 Responsável Técnico Substituto: Claudia Regina de Faria
 Responsável Técnico Substituto: Lucélia Barbosa de Souza Cavalheiro
 Responsável Técnico Substituto: Veridiana Freire
 Endereço: Rua Cel José Domingues de Vasconcelos, 205 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

Processo: 9238/2016
 CEVS: 354990401-864-003397-1-7
 Data de Validade: 17/09/2019
 Razão Social: Quaglia Laboratório de Análises Clínicas Ltda
 CNPJ/CPF: 45.697.141/0014-68
 Responsável Legal: José Luiz Virgínio
 Responsável Técnico: César Alex de Oliveira Galoro
 Responsável Técnico Substituto: Lucélia Barbosa de Souza Cavalheiro
 Responsável Técnico Substituto: Mary Cristina Serão
 Responsável Técnico Substituto: Rodrigo Trombini Rangel
 Responsável Técnico Substituto: Veridiana Freira
 Endereço: Rua Valparaíso, 33/35 – Jd. América
 São José dos Campos – SP

Processo: 38188/2016
 CEVS: 354990401-864-003400-1-4
 Data de Validade: 27/09/2019
 Razão Social: Quaglia Laboratório de Análises Clínicas Ltda
 CNPJ/CPF: 45.697.141/0016-20
 Responsável Legal: José Luiz Virgínio
 Responsável Técnico: César Alex de Oliveira Galoro
 Responsável Técnico Substituto: Ana Thais Franco
 Responsável Técnico Substituto: Barbara Barbosa Moreira
 Responsável Técnico Substituto: Veridiana Freire
 Endereço: Rua Albertino de Almeida, 10 – Vila Industrial
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
 Pronto Atendimento
 Processo: 62476-4/2010
 CEVS: 354990401-861-000301-1-2
 Data de Validade: 21/01/2020
 Razão Social: Policlín SA Serviços Médicos Hospitalares
 CNPJ/CPF: 45.184.066/0005-40
 Responsável Legal: Cyro Alves de Britto Filho
 Responsável Técnico: André Luiz Wu Martinho
 Responsável Técnico Substituto: Aloisio de Oliveira Fernandes
 Endereço: Av Andrômeda, 1100 – Jd Satélite
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 Clínica Odontológica Tipo II
 Processo: 66101/2017
 CEVS: 354990401-863-003196-1-9
 Data de Validade: 25/06/2019
 Razão Social: Vista Odontologia Ltda
 CNPJ/CPF: 15.333.785/0001-91
 Responsável Legal: Cristina Fernandes Rodrigues
 Responsável Técnico: Cristina Fernandes Rodrigues
 Endereço: Rua Cidade de Washington, 43 – Cidade Vista Verde
 São José dos Campos – SP

Processo: 66101/2017
 CEVS: 354990401-863-003196-1-9
 Data de Validade: 26/09/2019
 Razão Social: Vista Odontologia Ltda
 CNPJ/CPF: 15.333.785/0001-91
 Responsável Legal: Rogerio Maia Tozi
 Responsável Técnico: Michelle dos Santos Sant’Anna
 Responsável Técnico Substituto: Andre Maia Tozi
 Endereço: Rua Cidade de Washington, 43 – Cidade Vista Verde
 São José dos Campos – SP

Equipamento
 Processo: 66101/2017
 CEVS: 354990401-863-003197-1-6
 Data de Validade: 25/06/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 4805397014, Gnatus Timex 70, 70 kvp / 7 mA
 Razão Social: Vista Odontologia Ltda
 CNPJ/CPF: 15.333.785/0001-91
 Responsável Legal: Rogerio Maia Tozi
 Responsável Técnico: Cristina Fernandes Rodrigues
 Responsável Técnico Substituto: Andre Maia Tozi
 Endereço: Rua Cidade de Washington, 43 – Cidade Vista Verde
 São José dos Campos – SP

Processo: 66101/2017
 CEVS: 354990401-863-003197-1-6
 Data de Validade: 26/09/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 4805397014, Gnatus Timex 70, 70 kvp / 7 mA
 Razão Social: Vista Odontologia Ltda
 CNPJ/CPF: 15.333.785/0001-91
 Responsável Legal: Rogerio Maia Tozi
 Responsável Técnico: Michelle dos Santos Sant’Anna
 Responsável Técnico Substituto: Andre Maia Tozi
 Endereço: Rua Cidade de Washington, 43 – Cidade Vista Verde
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA E DISPENSAR MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 50695/2017
 CEVS: 354990401-477-000651-1-0
 Data de Validade: 12/07/2019
 Razão Social: Raia Drogasil S/A
 CNPJ/CPF: 61.585.865/1681-76
 Responsável Legal: Marcilio D’Amico Pousada
 Responsável Técnico: Gabriela Cristina Azevedo
 Responsável Técnico Substituto: Dedra Lidiana Mengui Faustino

Responsável Técnico Substituto: Renata Gabriele da Silva Assis
 Responsável Técnico Substituto: Yamara Oliveira de Souza
 Endereço: Av Shishima Hifume, 1280 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)
 Processo: 13997/2018
 CEVS: 354990401-477-000665-1-6
 Data de Validade: 16/02/2019
 Razão Social: Santos & Santos Comercio de Medicamentos e Perfumaria Ltda ME
 CNPJ/CPF: 29.311.348/0001-81
 Responsável Legal: Deise Leandro Oliveira Santos
 Responsável Técnico: Rodolfo Signorini I dos Santos
 Endereço: Av Cidade Jardim, 5933 – Bosque dos Eucaliptos
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 LABORATÓRIOS CLÍNICOS
 Posto de Coleta para Análises Clínicas
 Processo: 58431/2017
 CEVS: 354990401-864-003436-1-7
 Data de Validade: 26/09/2019
 Razão Social: Quaglia Laboratório de Análises Clínicas LTDA
 CNPJ/CPF: 45.697.141/0002-24
 Responsável Legal: Jose Luiz Virgínio
 Responsável Técnico: César Alex de Oliveira Galoro
 Responsável Técnico Substituto: Ana Thais Franco
 Responsável Técnico Substituto: Camila Cristina Sant’Ana
 Responsável Técnico Substituto: Carmen Thereza Pricoli Quaglia
 Responsável Técnico Substituto: Claudia Regina de Faria
 Responsável Técnico Substituto: Lucélia Barbosa de Souza Cavalheiro
 Responsável Técnico Substituto: Veridiana Freire
 Endereço: Rua Cel José Domingues de Vasconcelos, 205 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

Processo: 9238/2016
 CEVS: 354990401-864-003397-1-7
 Data de Validade: 17/09/2019
 Razão Social: Quaglia Laboratório de Análises Clínicas Ltda
 CNPJ/CPF: 45.697.141/0014-68
 Responsável Legal: José Luiz Virgínio
 Responsável Técnico: César Alex de Oliveira Galoro
 Responsável Técnico Substituto: Lucélia Barbosa de Souza Cavalheiro
 Responsável Técnico Substituto: Mary Cristina Serão
 Responsável Técnico Substituto: Rodrigo Trombini Rangel
 Responsável Técnico Substituto: Veridiana Freira
 Endereço: Rua Valparaíso, 33/35 – Jd. América
 São José dos Campos – SP

Processo: 9238/2016
 CEVS: 354990401-864-003397-1-7
 Data de Validade: 17/09/2019
 Razão Social: Quaglia Laboratório de Análises Clínicas Ltda
 CNPJ/CPF: 45.697.141/0014-68
 Responsável Legal: José Luiz Virgínio
 Responsável Técnico: César Alex de Oliveira Galoro
 Responsável Técnico Substituto: Lucélia Barbosa de Souza Cavalheiro
 Responsável Técnico Substituto: Mary Cristina Serão
 Responsável Técnico Substituto: Rodrigo Trombini Rangel
 Responsável Técnico Substituto: Veridiana Freira
 Endereço: Rua Valparaíso, 33/35 – Jd. América
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
 Pronto Atendimento
 Processo: 62476-4/2010
 CEVS: 354990401-861-000301-1-2
 Data de Validade: 21/01/2020
 Razão Social: Policlín SA Serviços Médicos Hospitalares
 CNPJ/CPF: 45.184.066/0005-40
 Responsável Legal: Cyro Alves de Britto Filho
 Responsável Técnico: André Luiz Wu Martinho
 Responsável Técnico Substituto: Aloisio de Oliveira Fernandes
 Endereço: Av Andrômeda, 1100 – Jd Satélite
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 Clínica Odontológica Tipo II
 Processo: 66101/2017
 CEVS: 354990401-863-003196-1-9
 Data de Validade: 26/09/2019
 Razão Social: Vista Odontologia Ltda
 CNPJ/CPF: 15.333.785/0001-91
 Responsável Legal: Rogerio Maia Tozi
 Responsável Técnico: Michelle dos Santos Sant'Anna
 Responsável Técnico Substituto: André Maia Tozi
 Endereço: Rua Cidade de Washington, 43 – Cidade Vista Verde
 São José dos Campos – SP

Equipamento
 Processo: 66101/2017
 CEVS: 354990401-863-003197-1-6
 Data de Validade: 26/09/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 4805397014, Gnatus Timex 70, 70 kvp / 7 mA
 Razão Social: Vista Odontologia Ltda
 CNPJ/CPF: 15.333.785/0001-91
 Responsável Legal: Rogerio Maia Tozi
 Responsável Técnico: Michelle dos Santos Sant'Anna
 Responsável Técnico Substituto: André Maia Tozi
 Endereço: Rua Cidade de Washington, 43 – Cidade Vista Verde
 São José dos Campos – SP

Processo: 99260/2017
 CEVS: 354990401-863-003260-1-1
 Data de Validade: 04/12/2018
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 1463, Dabi Atlante / Spectro 1070, 70 kvo / 10 mA
 Razão Social: Instituto Newton Roberto Ribeiro e Associados Ltda EPP
 CNPJ/CPF: 05.208.388/0001-34
 Responsável Legal: Newton Roberto Ribeiro
 Responsável Técnico: Newton Roberto Ribeiro
 Responsável Técnico Substituto: Tatiana Vilaça Ribeiro Alvarez
 Endereço: Rua Madre Paula de São José, 568 – Vila Ema
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA E DISPENSAR MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 50695/2017
 CEVS: 354990401-477-000651-1-0
 Data de Validade: 12/07/2019
 Razão Social: Raia Drogasil S/A
 CNPJ/CPF: 61.585.865/1681-76
 Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada
 Responsável Técnico: Gabriela Cristina Azevedo
 Responsável Técnico Substituto: Dedra Lidiana Mengui Faustino
 Responsável Técnico Substituto: Renata Gabriele da Silva Assis
 Responsável Técnico Substituto: Yamara Oliveira de Souza
 Endereço: Av Shishima Hifume, 1280 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

Processo: 50695/2017
 CEVS: 354990401-477-000651-1-0
 Data de Validade: 12/07/2019
 Razão Social: Raia Drogasil S/A
 CNPJ/CPF: 61.585.865/1681-76
 Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada
 Responsável Técnico: Gabriela Cristina Azevedo
 Responsável Técnico Substituto: Dedra Lidiana Mengui Faustino
 Responsável Técnico Substituto: Renata Gabriele da Silva Assis
 Responsável Técnico Substituto: Yamara Oliveira de Souza
 Endereço: Av Shishima Hifume, 1280 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EXPORTAR, IMPORTAR E TRANSPORTAR: MEDICAMENTO E PRODUTOS PARA SAÚDE)
 Processo: 2702/2017
 CEVS: 354990401-464-000094-1-5
 Data de Validade: 30/08/2019
 Razão Social: R. Gonçalves Suprimentos Médicos Ltda
 CNPJ/CPF: 05.389.365/0001-73
 Responsável Legal: Adilson Magri
 Responsável Técnico: Maria Dolores Carmona Rosa Gonçalves
 Responsável Técnico Substituto: Paola Marcondes Gaioso Reichenbach
 Endereço: Rua Romualdo Davoli, 65 – Eldorado
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA (ESTERILIZAR POR RADIAÇÃO IONIZANTE E IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)
 Processo: 106094/2016
 CEVS: 354990401-325-000014-1-4
 Data de Validade: 26/09/2019
 Razão Social: Johnson & Johnson do Brasil Ind e Com Prods P Saúde Ltda
 CNPJ/CPF: 54.516.661/0002-84
 Responsável Legal: Aline Costa Pedrosa Galdieri
 Responsável Técnico: Michelle Rigamonti Boscaroli
 Responsável Técnico Substituto: Luciana Valente Fraga
 Endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 154 – Jd das Indústrias
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EMBALAR, ESTERILIZAR POR ETO, EXPEDIR, EXPORTAR, FABRICAR E TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)
 Processo: 97868/2017
 CEVS: 354990401-325-000015-1-1
 Data de Validade: 26/09/2019
 Razão Social: Johnson & Johnson do Brasil Ind e Com Prods P Saúde Ltda
 CNPJ/CPF: 54.516.661/0002-84
 Responsável Legal: Aline Costa Pedrosa Galdieri
 Responsável Técnico: Nancy Mesas do Rio
 Responsável Técnico Substituto: Luciana Valente Fraga
 Responsável Técnico Substituto: Michelle Rigamonti Boscaroli
 Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n – km 154 – Jd das Indústrias
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE exames complementares
 Consultório Isolado
 Processo: 89072/2012
 CEVS: 354990401-863-001634-1-4
 Razão Social: Lara Beatriz Prata Ribeiro
 CNPJ/CPF: 013.249.546-55
 Responsável Legal: Lara Beatriz Prata Ribeiro
 Responsável Técnico: Lara Beatriz Prata Ribeiro
 Responsável Técnico Substituto: Fernando de Queiroz Silvestre
 Endereço: Av Andrômeda, 693 – sala 604 – Jd Satélite
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
 Consultório Isolado
 Processo: 21756-8/2011
 CEVS: 354990401-865-000607-1-2
 Razão Social: Salete da Silva Bezerra Kano
 CNPJ/CPF: 185.626.308-88
 Responsável Legal: Salete da Silva Bezerra Kano
 Responsável Técnico: Salete da Silva Bezerra Kano
 Responsável Técnico Substituto: Rosângela Aparecida das Neves
 Endereço: Praça Monsenhor Luiz Gonzaga Alves Cavalheiro, 41 – Santana
 São José dos Campos – SP

Processo: 053431-9/02
 CEVS: 354990401-865-000501-1-3
 Razão Social: Maria Cristina R F Oliveira
 CNPJ/CPF: 025.038.988-66
 Responsável Legal: Maria Cristina R F Oliveira
 Responsável Técnico: Maria Cristina R F Oliveira
 Responsável Técnico Substituto: Regina Maria Ribeiro Camargo
 Endereço: Major Francisco de Paula Elias, 427 – Jd São Dimas
 São José dos Campos – SP

Clínica / Ambulatório I
 Processo: 066776-6/01
 CEVS: 354990401-865-000590-1-3
 Razão Social: Fisioclin Serviços Ltda
 CNPJ/CPF: 02.132.727/0001-58
 Responsável Legal: Osvaldo Jose da Silva Filho
 Responsável Técnico: Osvaldo Jose da Silva Filho
 Responsável Técnico Substituto: Margareth Mitsuko Muramatsu
 Endereço: Rua Raul Roldão da Costa, 47 – Vila Betânia
 São José dos Campos – SP –

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 LABORATÓRIOS CLÍNICOS
 Posto de Coleta para Análises Clínicas
 Processo: 58431/2017
 CEVS: 354990401-864-003436-1-7
 Razão Social: Quaglia Laboratório de Análises Clínicas LTDA
 CNPJ/CPF: 45.697.141/0002-24
 Responsável Legal: Vitor Mercadante Pariz
 Responsável Técnico: Edgar Belintani de Souza

Responsável Técnico Substituto: Ana Thais Franco
 Responsável Técnico Substituto: Camila Cristina Sant'Ana
 Responsável Técnico Substituto: Carmen Thereza Pricoli Quaglia
 Responsável Técnico Substituto: Claudia Regina de Faria
 Responsável Técnico Substituto: Veridiana Freire
 Responsável Técnico Substituto: Vitor Mercadante Pariz
 Endereço: Rua Cel José Domingues de Vasconcelos, 205 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

Processo: 9238/2016
 CEVS: 354990401-864-003397-1-7
 Razão Social: Quaglia Laboratório de Análises Clínicas Ltda
 CNPJ/CPF: 45.697.141/0014-68
 Responsável Legal: José Luiz Virgínio
 Responsável Técnico: Vitor Mercadante Pariz
 Responsável Técnico Substituto: Evelise Helena Domingues
 Responsável Técnico Substituto: Lucélia Barbosa de Souza Cavalheiro
 Responsável Técnico Substituto: Veridiana Freira
 Endereço: Rua Valparaíso, 33/35 – Jd. América
 São José dos Campos – SP

Processo: 38188/2016
 CEVS: 354990401-864-003400-1-4
 Razão Social: Quaglia Laboratório de Análises Clínicas Ltda
 CNPJ/CPF: 45.697.141/0016-20
 Responsável Legal: José Luiz Virgínio
 Responsável Técnico: Vitor Mercadante Pariz
 Responsável Técnico Substituto: Ana Thais Franco
 Responsável Técnico Substituto: Barbara Barbosa Moreira
 Responsável Técnico Substituto: Veridiana Freire
 Endereço: Rua Albertino de Almeida, 10 – Vila Industrial
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
 Pronto Atendimento
 Processo: 62476-4/2010
 CEVS: 354990401-861-000301-1-2
 Razão Social: Policlín SA Serviços Médicos Hospitalares
 CNPJ/CPF: 45.184.066/0005-40
 Responsável Legal: Cyro Alves de Britto Filho
 Responsável Técnico: Cyro Alves de Britto Filho
 Responsável Técnico Substituto: Flavio Antônio de Andrade Jambo
 Endereço: Av Andrômeda, 1100 – Jd Satélite
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 Consultório Odontológico Tipo I
 Processo: 5015-6/2010
 CEVS: 354990401-864-003043-1-0
 Razão Social: Cinthia Molina Peneluppi
 CNPJ/CPF: 278.346.378-43
 Responsável Legal: Cinthia Molina Peneluppi
 Responsável Técnico: Renata Fernandes de Carvalho
 Endereço: Av Dr João B Soares Queiroz Junior, 566 – casa 01 – sala 02 – Jd das Industrias
 São José dos Campos – SP

Processo: 37872-0/2010
 CEVS: 354990401-863-001209-1-0
 Razão Social: Mayra Cristina Yamasaki
 CNPJ/CPF: 358.849.798-60
 Responsável Legal: Mayra Cristina Yamasaki
 Responsável Técnico: Mayra Cristina Yamasaki
 Responsável Técnico Substituto: Luciana Suzuki Serrano
 Endereço: Rua José Alves dos Santos, 281 – sala 206 – Floradas de São José
 São José dos Campos – SP

Processo: 66293/2012
 CEVS: 354990401-863-001623-1-0
 Razão Social: Carlos Wesley Zaroni de Paiva
 CNPJ/CPF: 086.676.528-06
 Responsável Legal: Carlos Wesley Zaroni de Paiva
 Responsável Técnico: Carlos Wesley Zaroni de Paiva
 Endereço: Rua Ipiáu 71 – sala 02 – Jardim Satélite
 São José dos Campos – SP

Processo: 075539-8/01
 CEVS: 354990401-851-000977-1-3
 Razão Social: Otavio Leite de Oliveira Guimarães
 CNPJ/CPF: 043.372.238-92
 Responsável Legal: Otavio Leite de Oliveira Guimarães
 Responsável Técnico: Otavio Leite de Oliveira Guimarães
 Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – sala 708 – Centro
 São José dos Campos – SP

Clínica Odontológica Tipo II
 Processo: 66101/2017
 CEVS: 354990401-863-003196-1-9
 Razão Social: Vista Odontologia Ltda
 CNPJ/CPF: 15.333.785/0001-91
 Responsável Legal: Cristina Fernandes Rodrigues
 Responsável Técnico: Cristina Fernandes Rodrigues
 Endereço: Rua Cidade de Washington, 43 – Cidade Vista Verde
 São José dos Campos – SP

Equipamento
 Processo: 37873-9/2010
 CEVS: 354990401-864-003081-1-0
 Razão Social: Mayra Cristina Yamasaki
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 10110009017-B,
 Procion / Ion 70 X, 70 kvp / 8 mA
 CNPJ/CPF: 358.849.798-60
 Responsável Legal: Mayra Cristina Yamasaki
 Responsável Técnico: Mayra Cristina Yamasaki
 Responsável Técnico Substituto: Luciana Suzuki Serrano
 Endereço: Rua José Alves dos Santos, 281 – sala 206 –
 Floradas de São José
 São José dos Campos – SP

Processo: 66101/2017
 CEVS: 354990401-863-003197-1-6
 Data de Validade: 25/06/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 4805397014, Gnatus
 Timex 70, 70 kvp / 7 mA
 Razão Social: Vista Odontologia Ltda
 CNPJ/CPF: 15.333.785/0001-91
 Responsável Legal: Cristina Fernandes Rodrigues
 Responsável Técnico: Cristina Fernandes Rodrigues
 Endereço: Rua Cidade de Washington, 43 – Cidade Vista
 Verde
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO
 DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA
 Equipamento
 Processo: 5011-3/2010
 CEVS: 354990401-864-003044-1-7
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 382032, Gnatus /
 Time-X 66, 66 kvp / 6,5 mA
 Razão Social: Cinthia Molina Peneluppi
 CNPJ/CPF: 278.346.378-43
 Responsável Legal: Cinthia Molina Peneluppi
 Responsável Técnico: Renata Fernandes de Carvalho
 Endereço: Av Dr João B Soares Queiroz Junior, 566 – casa
 01 – sala 02 – Jd das Industrias
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
 (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS,
 DISPENSAR ISOTRETINOINA E DISPENSAR
 MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO
 CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 50695/2017
 CEVS: 354990401-477-000651-1-0
 Razão Social: Raia Drogasil S/A
 CNPJ/CPF: 61.585.865/1681-76
 Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada
 Responsável Técnico: Daniela Urbano da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Monique Cristini Velini
 Massoni
 Responsável Técnico Substituto: Yamara Oliveira de Souza
 Endereço: Av Shishima Hifume, 1280 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
 (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR
 PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS,
 MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL –
 DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE
 ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR
 ATENÇÃO FARMACÊUTICA)
 Processo: 13997/2018
 CEVS: 354990401-477-000665-1-6
 Razão Social: Santos & Santos Comercio de Medicamentos
 e Perfumaria Ltda ME
 CNPJ/CPF: 29.311.348/0001-81
 Responsável Legal: Deise Leandro Oliveira Santos
 Responsável Técnico: Bruno dos Santos Silva
 Endereço: Av Cidade Jardim, 5933 – Bosque dos Eucaliptos
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
 SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS
 AGROPECUÁRIOS (ARMAZENAR, DISTRIBUIR E
 EXPEDIR: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE)
 Processo: 25715/2016
 CEVS: 354990401-477-000239-1-4
 Data de Validade: 03/05/2019
 Razão Social: Dental Dona Lea Comércio de Produtos
 Odontológicos Ltda ME
 CNPJ/CPF: 06.205.381/0001-21
 Responsável Legal: José Brulino de Melo
 Responsável Técnico: Mirian Cristina Eiko Yui
 Endereço: Av Engenheiro Francisco José Longo, 149 – Loja
 04 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA
 Processo: 048554-4/01
 CEVS: 354990400-524-000080-1-1
 Razão Social: Silvio Cesar Russo Pimentel Me
 CNPJ/CPF: 03.595.503/0001-45
 Responsável Legal: Silvio Cesar Russo Pimentel
 Responsável Técnico: Antônio Carlos Gomes
 Endereço: Rua Eng Fonseca dos Santos, 44 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA –
 DEFERIDA
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS
 PARA REALIZAÇÃO DE exames complementares
 Consultório Isolado
 Processo: 89072/2012
 CEVS: 354990401-863-001634-1-4
 Razão Social: Lara Beatriz Prata Ribeiro
 CNPJ/CPF: 013.249.546-55
 Responsável Legal: Lara Beatriz Prata Ribeiro
 Responsável Técnico: Lara Beatriz Prata Ribeiro
 Responsável Técnico Substituto: Fernando de Queiroz
 Silvestre
 Endereço: Av Andrômeda, 693 – sala 604 – Jd Satélite
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA –
 DEFERIDA
 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
 Consultório Isolado
 Processo: 21756-8/2011
 CEVS: 354990401-865-000607-1-2
 Razão Social: Salete da Silva Bezerra Kano
 CNPJ/CPF: 185.626.308-88
 Responsável Legal: Salete da Silva Bezerra Kano
 Responsável Técnico: Salete da Silva Bezerra Kano
 Responsável Técnico Substituto: Rosangela Aparecida das
 Neves
 Endereço: Praça Monsenhor Luiz Gonzaga Alves Cavalheiro,
 41 – Santana
 São José dos Campos – SP

Processo: 053431-9/02
 CEVS: 354990401-865-000501-1-3
 Razão Social: Maria Cristina R F Oliveira
 CNPJ/CPF: 025.038.988-66
 Responsável Legal: Maria Cristina R F Oliveira
 Responsável Técnico: Maria Cristina R F Oliveira
 Responsável Técnico Substituto: Regina Maria Ribeiro
 Camargo
 Endereço: Major Francisco de Paula Elias, 427 – Jd São
 Dimas
 São José dos Campos – SP

Clínica / Ambulatório I
 Processo: 066776-6/01
 CEVS: 354990401-865-000590-1-3
 Razão Social: Fisioclin Serviços Ltda
 CNPJ/CPF: 02.132.727/0001-58
 Responsável Legal: Osvaldo Jose da Silva Filho
 Responsável Técnico: Osvaldo Jose da Silva Filho
 Responsável Técnico Substituto: Margareth Mitsuko
 Muramatsu
 Endereço: Rua Raul Roldão da Costa, 47 – Vila Betânia
 São José dos Campos – SP –

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA –
 DEFERIDA
 LABORATÓRIOS CLÍNICOS
 Posto de Coleta para Análises Clínicas
 Processo: 58431/2017
 CEVS: 354990401-864-003436-1-7
 Razão Social: Quaglia Laboratório de Análises Clínicas LTDA
 CNPJ/CPF: 45.697.141/0002-24
 Responsável Legal: Vitor Mercadante Pariz
 Responsável Técnico: Edgar Belintani de Souza
 Responsável Técnico Substituto: Ana Thais Franco
 Responsável Técnico Substituto: Camila Cristina Sant'Ana
 Responsável Técnico Substituto: Carmen Thereza Pricoli
 Quaglia
 Responsável Técnico Substituto: Claudia Regina de Faria
 Responsável Técnico Substituto: Veridiana Freire
 Responsável Técnico Substituto: Vitor Mercadante Pariz
 Endereço: Rua Cel José Domingues de Vasconcelos, 205
 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

Processo: 9238/2016
 CEVS: 354990401-864-003397-1-7
 Razão Social: Quaglia Laboratório de Análises Clínicas Ltda
 CNPJ/CPF: 45.697.141/0014-68
 Responsável Legal: José Luiz Virginio
 Responsável Técnico: Vitor Mercadante Pariz
 Responsável Técnico Substituto: Evelise Helena Domingues
 Responsável Técnico Substituto: Lucélia Barbosa de Souza
 Cavalheiro
 Responsável Técnico Substituto: Veridiana Freira
 Endereço: Rua Valparaíso, 33/35 – Jd. América
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA –
 DEFERIDA
 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO
 E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A
 URGÊNCIAS
 Pronto Atendimento
 Processo: 62476-4/2010
 CEVS: 354990401-861-000301-1-2
 Razão Social: Policlin SA Serviços Médicos Hospitalares
 CNPJ/CPF: 45.184.066/0005-40
 Responsável Legal: Cyro Alves de Britto Filho
 Responsável Técnico: Cyro Alves de Britto Filho
 Responsável Técnico Substituto: Flavio Antônio de Andrade
 Jambo
 Endereço: Av Andrômeda, 1100 – Jd Satélite
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA –
 DEFERIDA
 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO
 DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA
 Serviço de Radiologia Médica
 Processo: 75947/2014
 CEVS: 354990401-864-003364-1-6
 Razão Social: IPMMI Obra de Ação Social Pio XII
 CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82
 Responsável Legal: Sandra Maciel Notolini
 Responsável Técnico: Domingos Sávio Pereira Magacho
 Responsável Técnico Substituto: Iunes Feiz Limissuri Junior
 Responsável Técnico Substituto: Juan Figols Y Costa
 Responsável Técnico Substituto: Lucia Maria Fernandes
 dos Santos
 Endereço: Rua Paraguassu, 51 – Santana
 São José dos Campos – SP

Processo: 75947/2014
 CEVS: 354990401-864-003364-1-6
 Razão Social: IPMMI Obra de Ação Social Pio XII
 CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82
 Responsável Legal: Sandra Maciel Notolini
 Responsável Técnico: Domingos Sávio Pereira Magacho
 Responsável Técnico Substituto: Iunes Feiz Limissuri Junior
 Responsável Técnico Substituto: Juan Figols Y Costa
 Responsável Técnico Substituto: Lucia Maria Fernandes
 dos Santos
 Endereço: Rua Paraguassu, 51 – Santana
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA –
 DEFERIDA
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 Consultório Odontológico Tipo I
 Processo: 37872-0/2010
 CEVS: 354990401-863-001209-1-0
 Razão Social: Mayra Cristina Yamasaki
 CNPJ/CPF: 358.849.798-60
 Responsável Legal: Mayra Cristina Yamasaki
 Responsável Técnico: Mayra Cristina Yamasaki
 Responsável Técnico Substituto: Luciana Suzuki Serrano
 Endereço: Rua José Alves dos Santos, 281 – sala 206 –
 Floradas de São José
 São José dos Campos – SP

Equipamento
 Processo: 37873-9/2010
 CEVS: 354990401-864-003081-1-0
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 10110009017-B,
 Procion / Ion 70 X, 70 kvp / 8 mA
 Razão Social: Mayra Cristina Yamasaki CNPJ/CPF:
 358.849.798-60
 Responsável Legal: Mayra Cristina Yamasaki
 Responsável Técnico: Mayra Cristina Yamasaki
 Responsável Técnico Substituto: Luciana Suzuki Serrano
 Endereço: Rua José Alves dos Santos, 281 – sala 206 –
 Floradas de São José
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA –
 DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
 (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS,
 DISPENSAR ISOTRETINOINA E DISPENSAR
 MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO
 CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 50695/2017
 CEVS: 354990401-477-000651-1-0
 Razão Social: Raia Drogasil S/A CNPJ/CPF:
 61.585.865/1681-76
 Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada
 Responsável Técnico: Daniela Urbano da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Monique Cristini Velini
 Massoni
 Responsável Técnico Substituto: Yamara Oliveira de Souza
 Endereço: Av Shishima Hifume, 1280 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

Processo: 50695/2017
 CEVS: 354990401-477-000651-1-0
 Data de Validade: 12/07/2019
 Razão Social: Raia Drogasil S/A
 CNPJ/CPF: 61.585.865/1681-76
 Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada
 Responsável Técnico: Gabriela Cristina Azevedo
 Responsável Técnico Substituto: Dedra Lidiana Mengui Faustino
 Responsável Técnico Substituto: Renata Gabriele da Silva Assis
 Responsável Técnico Substituto: Yamara Oliveira de Souza
 Endereço: Av Shishima Hifume, 1280 – Urbanova
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA E IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO: INSUMO FARMACÊUTICO E INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL, ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, EMBALAR, EXPEDIR, EXPORTAR, FABRICAR E IMPORTAR: MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL, ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA E IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)
 Processo: 53162/2016
 CEVS: 354990401-212-000002-1-3
 Razão Social: Janssen Cilag Farmacêutica Ltda
 CNPJ/CPF: 51.780.468/0002-68
 Responsável Legal: Marcos Raymundo Pereira
 Responsável Técnico: Marcos Raymundo Pereira
 Responsável Técnico Substituto: Barbara Neves Pacini e Silva
 Responsável Técnico Substituto: Benjamim Monfredini Pereira da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Jean Fabricio Lara Festuccia
 Responsável Técnico Substituto: Ludmila Maciel Lima
 Responsável Técnico Substituto: Reinaldo Koiti Tanita
 Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n – km 154 – Jardim das Indústrias
 São José dos Campos – SP

Processo: 53162/2016
 CEVS: 354990401-212-000002-1-3
 Razão Social: Janssen Cilag Farmacêutica Ltda
 CNPJ/CPF: 51.780.468/0002-68
 Responsável Legal: Marcos Raymundo Pereira
 Responsável Técnico: Marcos Raymundo Pereira
 Responsável Técnico Substituto: Barbara Neves Pacini e Silva
 Responsável Técnico Substituto: Benjamim Monfredini Pereira da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Jean Fabricio Lara Festuccia
 Responsável Técnico Substituto: Ludmila Maciel Lima
 Responsável Técnico Substituto: Reinaldo Koiti Tanita
 Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n – km 154 – Jardim das Indústrias
 São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL – DEFERIDA

LABORATÓRIOS CLÍNICOS
 Posto de Coleta para Análises Clínicas
 Processo: 58431/2017
 CEVS: 354990401-864-003436-1-7
 Data de Validade: 26/09/2019
 Razão Social: Quaglia Laboratório de Análises Clínicas LTDA
 CNPJ/CPF: 45.697.141/0002-24
 Responsável Legal: Jose Luiz Virgínio
 Responsável Técnico: César Alex de Oliveira Galoro
 Responsável Técnico Substituto: Ana Thais Franco
 Responsável Técnico Substituto: Camila Cristina Sant'Ana
 Responsável Técnico Substituto: Carmen Thereza Pricoli Quaglia
 Responsável Técnico Substituto: Claudia Regina de Faria
 Responsável Técnico Substituto: Lucélia Barbosa de Souza Cavalheiro
 Responsável Técnico Substituto: Veridiana Freire
 Endereço: Rua Cel José Domingues de Vasconcelos, 205 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL – DEFERIDA

ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 Clínica Odontológica Tipo II
 Processo: 66101/2017
 CEVS: 354990401-863-003196-1-9
 Data de Validade: 26/09/2019
 Razão Social: Vista Odontologia Ltda
 CNPJ/CPF: 15.333.785/0001-91
 Responsável Legal: Rogerio Maia Tozi

Responsável Técnico: Michelle dos Santos Sant'Anna
 Responsável Técnico Substituto: André Maia Tozi
 Endereço: Rua Cidade de Washington, 43 – Cidade Vista Verde
 São José dos Campos – SP

Equipamento
 Processo: 66101/2017
 CEVS: 354990401-863-003197-1-6
 Data de Validade: 26/09/2019
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 4805397014, Gnatus Timex 70, 70 kvp / 7 mA
 Razão Social: Vista Odontologia Ltda
 CNPJ/CPF: 15.333.785/0001-91
 Responsável Legal: Rogerio Maia Tozi
 Responsável Técnico: Michelle dos Santos Sant'Anna
 Responsável Técnico Substituto: André Maia Tozi
 Endereço: Rua Cidade de Washington, 43 – Cidade Vista Verde
 São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL – DEFERIDA

FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA (ESTERILIZAR POR RADIAÇÃO IONIZANTE E IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)
 Processo: 106094/2016
 CEVS: 354990401-325-000014-1-4
 Data de Validade: 26/09/2019
 Razão Social: Johnson & Johnson do Brasil Ind e Com Prods P Saúde Ltda
 CNPJ/CPF: 54.516.661/0002-84
 Responsável Legal: Aline Costa Pedrosa Galdieri
 Responsável Técnico: Michelle Rigamonti Boscaroli
 Responsável Técnico Substituto: Luciana Valente Fraga
 Endereço: Rodovia Presidente Dutra, km 154 – Jd das Indústrias
 São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL – DEFERIDA

FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EMBALAR, ESTERILIZAR POR ETO, EXPEDIR, EXPORTAR, FABRICAR E TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)
 Processo: 97868/2017
 CEVS: 354990401-325-000015-1-1
 Data de Validade: 26/09/2019
 Razão Social: Johnson & Johnson do Brasil Ind e Com Prods P Saúde Ltda
 CNPJ/CPF: 54.516.661/0002-84
 Responsável Legal: Aline Costa Pedrosa Galdieri
 Responsável Técnico: Nancy Mesas do Rio
 Responsável Técnico Substituto: Luciana Valente Fraga
 Responsável Técnico Substituto: Michelle Rigamonti Boscaroli
 Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n – km 154 – Jd das Indústrias
 São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – DEFERIDA

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, TRANSPORTAR: ALIMENTO, COSMÉTICO, PERFUME E PRODUTO DE HIGIENE)
 Processo: 37250/2017
 CEVS: 354990401-469-000015-1-1
 Data de Validade: 20/09/2019
 Razão Social: Univale Distribuidora e Alimentos e Representação Comercial Eireli
 CNPJ/CPF: 05.767.963/0001-39
 Responsável Legal: Alfredo Antônio Fonseca
 Responsável Técnico: Solange Alves Cunha
 Endereço: Rua Sete Lagos, 503 – Chácaras Reunidas
 São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE ENDREÇO – DEFERIDA

ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
 Consultório Isolado
 Processo: 46115/2016
 CEVS: 354990401-865-001327-1-3
 Data de Validade: 02/10/2019
 Razão Social: Tânia Fazzini Scheuer
 CNPJ/CPF: 311.705.928-80
 Responsável Legal: Tânia Fazzini Scheuer
 Responsável Técnico: Tânia Fazzini Scheuer
 Endereço: Rua Armando de Oliveira Cobra, 50 – salas 710 e 711 – Pq Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

CEVS – CANCELADO
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE exames complementares
 Consultório Isolado

Processo: 89072/2012
 CEVS: 354990401-863-001634-1-4
 Razão Social: Lara Beatriz Prata Ribeiro
 CNPJ/CPF: 013.249.546-55
 Responsável Legal: Lara Beatriz Prata Ribeiro
 Responsável Técnico: Lara Beatriz Prata Ribeiro
 Responsável Técnico Substituto: Fernando de Queiroz Silvestre
 Endereço: Av Andrômeda, 693 – sala 604 – Jd Satélite
 São José dos Campos – SP

CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO
ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
 Consultório Isolado
 Processo: 21756-8/2011
 CEVS: 354990401-865-000607-1-2
 Razão Social: Salete da Silva Bezerra Kano
 CNPJ/CPF: 185.626.308-88
 Responsável Legal: Salete da Silva Bezerra Kano
 Responsável Técnico: Salete da Silva Bezerra Kano
 Responsável Técnico Substituto: Rosangela Aparecida das Neves
 Endereço: Praça Monsenhor Luiz Gonzaga Alves Cavalheiro, 41 – Santana
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Processo: 053431-9/02
 CEVS: 354990401-865-000501-1-3
 Razão Social: Maria Cristina R F Oliveira
 CNPJ/CPF: 025.038.988-66
 Responsável Legal: Maria Cristina R F Oliveira
 Responsável Técnico: Maria Cristina R F Oliveira
 Responsável Técnico Substituto: Regina Maria Ribeiro Camargo
 Endereço: Major Francisco de Paula Elias, 427 – Jd São Dimas
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Clínica / Ambulatório I
 Processo: 066776-6/01
 CEVS: 354990401-865-000590-1-3
 Razão Social: Fisioclin Serviços Ltda
 CNPJ/CPF: 02.132.727/0001-58
 Responsável Legal: Osvaldo Jose da Silva Filho
 Responsável Técnico: Osvaldo Jose da Silva Filho
 Responsável Técnico Substituto: Margareth Mitsuko Muramatsu
 Endereço: Rua Raul Roldão da Costa, 47 – Vila Betânia
 São José dos Campos – SP –
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
 Processo: 25498/2012
 CEVS: 354990401-880-000063-1-9
 Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC
 CNPJ/CPF: 03.667.884/0005-54
 Responsável Legal: Abram Abe Szajman
 Responsável Técnico: Michelly da Silva Carreiro Fortunato
 Endereço: Av Dr Adhemar de Barros, 999 – Jd São Dimas
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 Consultório Odontológico Tipo I
 Processo: 5015-6/2010
 CEVS: 354990401-864-003043-1-0
 Razão Social: Cinthia Molina Peneluppi
 CNPJ/CPF: 278.346.378-43
 Responsável Legal: Cinthia Molina Peneluppi
 Responsável Técnico: Renata Fernandes de Carvalho
 Endereço: Av Dr João B Soares Queiroz Junior, 566 – casa 01 – sala 02 – Jd das Indústrias
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Processo: 37872-0/2010
 CEVS: 354990401-863-001209-1-0
 Razão Social: Mayra Cristina Yamasaki
 CNPJ/CPF: 358.849.798-60
 Responsável Legal: Mayra Cristina Yamasaki
 Responsável Técnico: Mayra Cristina Yamasaki
 Responsável Técnico Substituto: Luciana Suzuki Serrano
 Endereço: Rua José Alves dos Santos, 281 – sala 206 – Floradas de São José
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Processo: 66293/2012
 CEVS: 354990401-863-001623-1-0
 Razão Social: Carlos Wesley Zaroni de Paiva
 CNPJ/CPF: 086.676.528-06
 Responsável Legal: Carlos Wesley Zaroni de Paiva
 Responsável Técnico: Carlos Wesley Zaroni de Paiva
 Endereço: Rua Ipiáu 71 – sala 02 – Jardim Satélite
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Processo: 075539-8/01
 CEVS: 354990401-851-000977-1-3
 Razão Social: Otavio Leite de Oliveira Guimarães
 CNPJ/CPF: 043.372.238-92
 Responsável Legal: Otavio Leite de Oliveira Guimarães
 Responsável Técnico: Otavio Leite de Oliveira Guimarães
 Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – sala 708 – Centro
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Equipamento
 Processo: 37873-9/2010
 CEVS: 354990401-864-003081-1-0
 Razão Social: Mayra Cristina Yamasaki
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 10110009017-B,
 Procion / Ion 70 X, 70 kvp / 8 mA
 CNPJ/CPF: 358.849.798-60
 Responsável Legal: Mayra Cristina Yamasaki
 Responsável Técnico: Mayra Cristina Yamasaki
 Responsável Técnico Substituto: Luciana Suzuki Serrano
 Endereço: Rua José Alves dos Santos, 281 – sala 206 –
 Floradas de São José
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO
 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO
 DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA
 Equipamento
 Processo: 5011-3/2010

CEVS: 354990401-864-003044-1-7
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 382032, Gnatus /
 Time-X 66, 66 kvp / 6,5 mA
 Razão Social: Cinthia Molina Peneluppi
 CNPJ/CPF: 278.346.378-43
 Responsável Legal: Cinthia Molina Peneluppi
 Responsável Técnico: Renata Fernandes de Carvalho
 Endereço: Av Dr João B Soares Queiroz Junior, 566 – casa
 01 – sala 02 – Jd das Industrias
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
 SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS
 AGROPECUÁRIOS (ARMAZENAR, DISTRIBUIR E
 EXPEDIR: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE)
 Processo: 25715/2016
 CEVS: 354990401-477-000239-1-4 Data de Validade:
 03/05/2019
 Razão Social: Dental Dona Lea Comércio de Produtos
 Odontológicos Ltda ME
 CNPJ/CPF: 06.205.381/0001-21
 Responsável Legal: José Brulino de Melo
 Responsável Técnico: Mirian Cristina Eiko Yui
 Endereço: Av Engenheiro Francisco José Longo, 149 – Loja
 04 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA
 Processo: 048554-4/01
 CEVS: 354990400-524-000080-1-1
 Razão Social: Silvio Cesar Russo Pimentel Me
 CNPJ/CPF: 03.595.503/0001-45
 Responsável Legal: Silvio Cesar Russo Pimentel
 Responsável Técnico: Antônio Carlos Gomes
 Endereço: Rua Eng Fonseca dos Santos, 44 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

CEVS cancelado, conforme parecer técnico.
 CEVS – CANCELADO
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
 ORTOPÉDICOS
 Processo: 035793-7/01
 CEVS: 354990401-477-000178-1-7
 Razão Social: Érico Lucio Ferreira & Cia Ltda ME
 CNPJ/CPF: 00.574.648/0001-71
 Responsável Legal: Marcos Lucio Ferreira
 Endereço: Rua Cel José Monteiro, 780 – Centro
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO
 EDUCAÇÃO INFANTIL – GRECHES
 Processo: 82591-0/07
 CEVS: 354990401-851-002707-2-5
 Razão Social: Escola de Educação Infantil Ana Alves Ltda
 ME
 CNPJ/CPF: 07.091.694/0001-69
 Responsável Legal: Edegar Oliveira Alves
 Responsável Técnico Substituto: Marlucci Maria de Lima
 Silveira
 Endereço: Rua Honorato Gonçalves Teixeira, 32 – Jd
 Cruzeiro do Sul
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

PRODUTOS DE INTERESSE RELACIONADOS À SAÚDE
 SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
 PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
 Processo: 2137/2018
 Razão Social: CSA Califórnia Ltda – EPP
 CNPJ/CPF: 16.674.174/0001-70
 Responsável Legal: Wanderson da Rosa Brito
 Responsável Técnico: Suellen Alves Cursino
 Endereço: Rua Elio Del Chiaro, 45 – Jd Petrópolis
 São José dos Campos – SP
 Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

Anexos

ANEXO I (Decreto n. 18.078/19)

Dimensionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

Quadro I – Representantes dos servidores

CIPA Setorial	Nº de Servidores por setor	20 a 50	51 a 100	101 a 300	301 a 500	501 a 1000	1001 a 2500	2501 a 5000	5001 a 10.000	Acima de 10.000 para cada grupo de 2.500 acrescentar:
		Saúde C-34	Titular	1	2	4	4	6	8	10
	Suplente	1	2	3	4	5	7	8	9	2
Educação e Cidadania C-31	Titular	-	1	2	3	3	4	5	6	1
	Suplente	-	1	2	3	3	3	4	5	1
Manutenção da Cidade C-18a	Titular	-	3	4	4	6	9	12	15	2
	Suplente	-	3	3	4	5	7	9	10	2
Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão C-33	Titular	-	-	1	1	2	3	4	5	1
	Suplente	-	-	1	1	2	3	3	4	1
Paço e demais Secretarias C-33	Titular	-	-	1	1	2	3	4	5	1
	Suplente	-	-	1	1	2	3	3	4	1

Quadro II – Representantes indicados pela Administração Pública

CIPA Setorial	Nº de Servidores por setor	20 a 50	51 a 100	101 a 300	301 a 500	501 a 1000	1001 a 2500	2501 a 5000	5001 a 10.000	Acima de 10.000 para cada grupo de 2.500 acrescentar:
		Saúde C-34	Titular	1	2	4	4	6	8	10
	Suplente	1	2	3	4	5	7	8	9	2
Educação e Cidadania C-31	Titular	-	1	2	3	3	4	5	6	1
	Suplente	-	1	2	3	3	3	4	5	1
Manutenção da Cidade C-18a	Titular	-	3	4	4	6	9	12	15	2
	Suplente	-	3	3	4	5	7	9	10	2
Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão C-33	Titular	-	-	1	1	2	3	4	5	1
	Suplente	-	-	1	1	2	3	3	4	1
Paço e demais Secretarias C-33	Titular	-	-	1	1	2	3	4	5	1
	Suplente	-	-	1	1	2	3	3	4	1

Quadro III – Setorização da CIPA Paço e demais Secretarias

Gabinete do Prefeito
Secretaria de Apoio Jurídico
Secretaria de Apoio Social ao Cidadão
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Secretaria de Gestão Habitacional e Obras
Secretaria de Governança
Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico
Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade